



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3182

Boa Vista, terça-feira, 20 de fevereiro de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional

CEL QOCPM MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

AURÉLIO TADEU MENEZES CANTUÁRIA JÚNIOR

Procurador- Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Secretária de Estado da Segurança Pública

Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário de Estado da Fazenda

MARCELO RODRIGUES BATISTA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	2
Secretaria de Estado da Saúde	7
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	8
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	9
Secretaria de Estado da Fazenda	9
Secretaria de Estado da Segurança Pública	10
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	10
Secretaria de Estado do Índio	11
Secretaria de Estado da Infraestrutura	11
Comissão Permanente de Licitação	11
Polícia Civil	12
Universidade Estadual de Roraima	12
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	12
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	13
Agência de Fomento do Estado de Roraima	14
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	14
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima	15
Junta Comercial do Estado de Roraima	15
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	19
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	19
Companhia Energética de Roraima	21
Ministério Público de Roraima	21
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima	23
Defensoria Pública do Estado de Roraima	24

Esta edição circula com 24 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: Suely Campos

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 19 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 ABERTURA DO ANO LEGISLATIVO 2018

Com supedâneo no Art. 62, XIV, da Constituição do Estado de Roraima, dirijo-me, nesta data, às Senhoras e Senhores Deputados Estaduais para lhes encaminhar a Mensagem Governamental por ocasião da sessão legislativa.

Hoje, nessa abertura dos trabalhos legislativos de 2018, na mensagem governamental, a última desse mandato, transmito a todos um breve balanço do nosso governo.

Mesmo com as imensas dificuldades encontradas, obtivemos significativas conquistas para Roraima nesses três anos de governo. As muitas entregas previstas de importantes obras para este ano, demonstram que o nosso trabalho está recolocando Roraima no caminho do desenvolvimento e maior justiça social.

E essa mensagem, tem o tom de uma conversa com vossas excelências, e com a nossa gente. O tom de quem trabalha com amor, com verdade e transparência, com o compromisso de uma governadora que respeita seus cidadãos, e se impõe para que o Estado seja respeitado.

Quando assumi, encontrei terra arrasada. Quem aqui não lembra que tinha apenas R\$ 91 mil reais em caixa; o salário de dezembro de 2014 dos servidores do Estado no valor de R\$ 35 milhões em atraso; e uma dívida de quase R\$ 2 bilhões; e outros 100 milhões de precatórios em atraso?

Não titubiei nem um segundo para cumprir com os nossos servidores, pagando dois salários em 40 dias: o de dezembro de 2014, e o de janeiro de 2015.

Já começamos a trabalhar no vermelho, tendo que cobrir déficit que não criamos, e isso impacta no nosso ajuste fiscal até hoje.

O pior impacto vem dos 22 milhões de reais que são retirados todos os meses das receitas do Estado para pagar esse empréstimo bilionário, contraído pela gestão passada sem avaliar de forma responsável a capacidade de endividamento e como isso comprometeria as finanças do Estado.

E assim, estamos convivendo mês a mês, com um orçamento menor que o total das despesas. Já pagamos quase R\$ 700 milhões de dívidas. Isso reduziu a capacidade do Estado de investir mais em saúde, mais em segurança, mais em educação, mais em programas sociais e mais em infraestrutura.

Essas mazelas, contudo, não abalaram o nosso compromisso de reconstruir Roraima. Pelo contrário, nos deu mais força e coragem para enfrentar o desafio de governar, em meio à maior crise econômica da história do Brasil.

E mais, enfrentando uma oposição ardilosa, que usa emissoras de rádio e de televisão, adquiridas ilicitamente, e custeadas com recursos públicos, para denegrir o nosso Governo

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....R\$: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....R\$: 8,00

e atrapalhar Roraima. Eu não tenho sistema de comunicação, nem invento história para agradar com inverdades e enganar a nossa gente. Trabalho com amor, digo mais uma vez, com honestidade. Será que ser honesta nesse país é demérito?

Busco o melhor, de verdade, para os meus conterrâneos e para todos aqueles que, como eu, vivem em Roraima. A vontade que faz acontecer não é um slogan eleitoral, é o estilo que escolhi para governar este Estado.

Com a benção de Deus, a confiança do povo e a nossa vontade, a reconstrução de Roraima é uma realidade. As sementes que plantamos brotaram e já COMEÇAM A dar frutos. É o mais importante, em lavoura sólida e sustentável. Não tenho medido esforços para superar cada um dos entraves para mudar nossa matriz econômica. O fortalecimento do setor produtivo é a nossa principal meta de governo, para alcançarmos o sonho de uma economia forte, baseada na agropecuária, que é a grande vocação do nosso Estado, gerando riquezas e oportunidades de emprego para todos.

No nosso governo, Roraima se transformou na mais nova fronteira agrícola do país. A segurança jurídica das terras é uma realidade desde maio de 2016, quando concretizamos o repasse de 4 milhões e 600 mil hectares de terras da União para o Estado. Um feito histórico! Implementamos o maior programa de regularização fundiária da Amazônia Legal, o Título Legal, e já estamos titulando os imóveis situados fora da faixa de fronteira e emitindo autorizações de ocupação, que é o primeiro documento para a regularização da terra.

Depois de viver nos desacreditado e até apelidado de 'Imobiliária do Crime', o ITERAIMA hoje desfruta de credibilidade, sendo referência para outros estados da Amazônia Legal. Aprovamos nessa Casa Legislativa as leis de regularização fundiária urbana e rural.

Estamos trabalhando para que sejam emitidos 4 mil títulos definitivos só em 2018. Na área urbana, estamos regularizando 10 mil lotes em Boa Vista e outros 1.500 em Rorainópolis. Simplificamos o processo de licenciamento ambiental e hoje os produtores, seja o pequeno, o médio ou o grande, não enfrentam nenhuma dificuldade para obter a licença para produzir com responsabilidade ambiental. Implantamos o Licenciamento Já, que em apenas 45 dias, disponibiliza a licença virtualmente.

Me orgulho muito poder dizer que conquistamos o status Livre da Febre Aftosa com Vacinação. Isso não aconteceu por acaso, deputado Joaquim Ruiz. Foi GESTÃO EFICIENTE DE RESULTADO, com investimento na nossa Agência de Defesa Agropecuária, em equipamentos e em pessoal, com a contratação de 171 servidores concursados.

Quero anunciar, que agora em maio, vamos receber, em Paris, o certificado internacional, para exportarmos a nossa carne também para outros países.

O nosso rebanho cresceu quase 10% nesses três anos, obtendo a maior cobertura vacinal da história, com 99% de imunização na última campanha.

Com isso, a carne bovina de Roraima, que é muito saborosa, agora vai ganhar o mundo, com a exportação.

A agricultura também registra expressivo crescimento. A produção de grãos vem aumentando ano a ano, com a introdução de culturas já consolidadas no país, como o algodão. Somente a lavoura da soja, cresceu 107% nesses três últimos anos.

Isso é resultado das condições que o governo tem dado para atrair investidores e fomentar a agropecuária, que por sinal, foi responsável pela elevação de 1,2% no nosso Produto Interno Bruto em 2017. Roraima foi um dos 11 estados brasileiros que apresentou crescimento na economia, em meio à crise econômica.

Os agricultores familiares recebem a atenção devida no nosso governo. Para garantir assistência técnica, reformamos 32 Casas do Produtor Rural, disponibilizamos viaturas e instalamos internet para agilizar a elaboração dos projetos e a emissão online da Declaração de Aptidão ao Pronaf.

O resultado é impressionante. Com os projetos elaborados pelos técnicos da Secretaria de Agricultura, as instituições financeiras já liberaram 18 milhões de reais em crédito para os pequenos produtores. Na Expoferr do ano passado, foram aprovados mais 40 milhões em crédito para o setor.

Para garantir o escoamento dessa produção, estamos investindo na infraestrutura. As obras em estradas já somam 1.152 quilômetros, além de 200 pontes prontas e outras 40 em execução. É com imensa alegria que vamos inaugurar o asfaltamento da BR-210 no dia 3 de março. Uma obra que demorou 30 anos para sair do papel. Vou ter muito orgulho de, ao lado dos senhores, que o convidado agora, descerrar a placa de inauguração.

Ainda no Sul do Estado, estamos finalizando os testes da Usina Hidrelétrica de Jatapu, para inaugurar as turbinas instaladas no nosso governo. É primeira vez que a hidrelétrica está com sua capacidade total de geração, de 10 megawatts, após 23 anos de funcionamento. Tenho um olhar especial para a saúde. Quando cheguei ao governo, a sugestão era demolir o Hospital Coronel Mota. Fizemos a reforma, colocamos equipamentos novos e hoje o Coronel Mota oferece 36 especialidades, com 18 mil atendimentos por mês.

Transformamos o Cosme e Silva com todas as características de Upa, para suprir a falta de atenção básica nos postos de saúde da zona oeste de Boa Vista.

Na nossa gestão, o Hospital de Rorainópolis passou a funcionar efetivamente e hoje é referência no Sul do Estado. Já foram 222 mil atendimentos e quase 5 mil cirurgias.

Já construímos sete grandes obras para a saúde:

- O Caps3, para pessoas com transtornos mentais;
- A Unidade de Acolhimento, para dependentes químicos;
- A Casa da Gestante, para grávidas de alto risco;
- A nova sede do Laboratório de Anatomia e Patologia, o Laper, que há 38 anos funcionava de forma improvisada;
- O Hospital de Caracará, reformado e ampliado;
- A nova sede do Centro de Referência da Saúde da Mulher;
- E a nova sede do Caps AD, para atender dependentes químicos.

Outras grandes obras estão em andamento:

Por exemplo, os hospitais de Caroebe e Santa Maria do Boiaçu recebem uma grande reforma pela primeira vez. E até o final do ano, vamos concluir a reforma de todos os hospitais do interior, com emendas parlamentares.

Também pela primeira vez, teremos em Boa Vista um Centro Especializado de Reabilitação para todos os tipos de deficiência.

Há 27 anos que não se construía um hospital em Boa Vista. O Hospital de Clínicas, senhores deputados, senhoras deputadas, será inaugurado agora em março e o anexo do Hospital Geral de Roraima será entregue à população até o final do ano.

Juntos, iremos oferecer à população 392 novos leitos, 40 leitos de UTI, 10 salas de cirurgia, e equipamentos modernos que garantirão qualidade e conforto no atendimento.

Inovamos com a Carreta Saúde da Mulher para fazer a prevenção e o diagnóstico de câncer de mama em cada ponto desse Estado e hoje zeramos a fila de espera de mamografia. Como falei anteriormente, para completar o atendimento especializado à mulher, em 2017, inauguramos uma linda obra para abrigar o Centro de Referência da Saúde da Mulher Luiza Perin. Empossamos 1.495 servidores da saúde, reduzindo em 60% o déficit de profissionais da saúde em todo o Estado.

Falando agora da educação, não posso deixar de mencionar a transformação que o governador Neudo Campos fez na educação, com a construção das nossas 131 escolas padrão, que resistiram por tanto tempo ao abandono e que agora estamos revitalizando uma a uma. Já foram 67 escolas atendidas.

Agora, nosso governo chega com a revolução de um novo conceito educacional, com a gestão compartilhada com a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros.

Com a militarização, pacificamos essas escolas e já elevamos a qualidade do ensino em Roraima a patamares nunca antes alcançados. Já são 18 escolas militarizadas, 7 no interior e 11 na capital e quase 20 mil alunos.

Valorizamos os nossos profissionais da educação. Três mil e trinta e quatro servidores receberam Progressão Horizontal e já fizemos o enquadramento de 2.034 Professores, o que

representa 60% do total de docentes.

Roraima hoje tem um dos maiores salários do Brasil. Um docente optante pelas 40 horas de jornada de trabalho, por exemplo, tem salário inicial de R\$ 4 mil podendo chegar a R\$ 12 mil, conforme a titulação.

Os servidores estaduais nunca foram tão valorizados como na nossa gestão. Depois de 11 anos de espera, os servidores do Quadro Geral do Estado foram contemplados com o novo PCCR. Quase 5 mil servidores foram beneficiados e tiveram aumento real de salário que chegou a 90% em muitas categorias.

É um olhar de respeito a quem nos ajuda a cuidar do Estado e das pessoas. Por isso, também foram implementados os PCCRs dos servidores das áreas de Infraestrutura, Agronomia, Veterinária, Economia, agentes penitenciários e Assistência Social.

Agora vamos implementar o mais completo programa habitacional já visto em Roraima para os nossos servidores, o Bem Morar Servidor. Só nesta primeira etapa serão 1.640 unidades, em três conjuntos habitacionais.

Tão importante quanto garantir moradia para nossos servidores, é a geração de emprego com a construção desses empreendimentos. As obras vão gerar quase 2 mil empregos diretos e mais de 5 mil indiretos.

A segurança pública hoje é um desafio para todos, nesse momento em que nosso estado enfrenta essa crise migratória. O Governo do Estado tem feito a sua parte, equipando as nossas polícias, e estamos na expectativa do apoio prometido pelo governo federal e garantir nossas fronteiras.

A inclusão social ganhou novo patamar no nosso governo e hoje o auxílio chega a quem mais precisa, num total de 45 mil famílias. A Rede Cidadania, que é o grande guarda-chuva de toda a política de assistência social.

Inovamos com a Escola Do Atletas, maior projeto de inclusão social por meio do Esporte já desenvolvido em Roraima. Reativamos os Clubes de Mães, oferecendo para muitas mulheres a perspectiva de ter uma renda para sustentar suas famílias.

No atendimento à Melhor Idade, a quantidade de idosos beneficiados triplicou.

A Rede Cidadania Atenção Especial é o maior centro de atendimento a pessoas com deficiência do país. Dobramos a quantidade de pessoas assistidas.

Com nosso compromisso de incentivo ao empreendedorismo, reeditamos o BALCÃO DE FERRAMENTAS, para financiar os microempreendedores, com potencial de geração de emprego e renda. A Desenvolve Roraima já disponibilizou mais de R\$ 6 milhões para fomentar a nossa economia.

Hoje, quero anunciar que está sendo pago o Crédito Escola, para aquisição de material escolar dos filhos das famílias atendidas pelo crédito do povo.

Gosto de sair do gabinete e me aproximar das pessoas. Por isso, concebemos o programa Caravana Do Povo, que significa o governo chegando muito perto das pessoas, levando cidadania a cada um, em cada rincão desse Estado, nos bairros de Boa Vista, nas sedes dos municípios, nas vilas e comunidades indígenas. Em 3 anos, já realizamos quase 300 mil atendimentos. Só não vê a reconstrução de Roraima quem não quer. Conforme acabei de demonstrar, alcançamos investimentos em todas as áreas. São as conquistas da GESTÃO DE RESULTADOS do nosso governo.

Poucos teriam a coragem de governar enfrentando as dificuldades que eu enfrento. Receita menor que a despesa, dívida pública impagável e uma oposição impiedosa, que trabalha contra o povo de Roraima.

Pelo que fiz e pelo muito que ainda posso fazer, quero continuar trabalhando pelo povo de Roraima. Naturalmente sou pré-candidata à reeleição e, assim, vamos avançar muito mais. Aproveitando essa oportunidade, mais uma vez quero fazer o marketing das nossas ações:

- Sou a Governadora da solução fundiária e da titulação das terras;
- Sou a Governadora da certificação de Estado Livre da Febre Aftosa;
- Sou a Governadora do Hospital de Clínicas;
- Sou a Governadora do Novo HGR;
- Sou a Governadora do Centro de Referência da Saúde da Mulher e da Carreta Saúde da Mulher;
- Sou a Governadora da inovação das Escolas Militarizadas;
- Sou a Governadora do maior e mais moderno programa habitacional já realizado em Roraima para os Servidores Públicos, o Bem Morar Servidor;
- Sou a Governadora da Rede Cidadania, Atenção Especial, Melhor Idade e Escola do Atletas;
- Sou a Governadora da BR-210;
- Sou a Governadora da Usina de Jatapu, com 100% de sua capacidade;
- Sou a Governadora da Caravana do Povo;
- Sou uma Governadora honesta, que respeita as pessoas, e que tem coragem para governar, enfrentando todos os desafios, de forma verdadeira, para promover o desenvolvimento de Roraima.

2018 será mais um ano de vitórias para o nosso povo e para o nosso Estado.

Muito obrigada!

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.822-E-DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica autorizada a ausentar-se do Estado, a Secretária de Estado da Comunicação Social, em exercício, LOIDE GOMES, para acompanhar a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, em audiência com o Presidente da República e o Ministro da Fazenda, bem como participar de audiência junto a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em Brasília/DF.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 21 a 24-2-2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretária: **Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**

JULGAMENTO Nº 003/2018-ASSES/GAB/SEGAD
Referência: Processo de Sindicância nº 015101.001749/11-85
Interessada: Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Assunto: Apuração de possíveis irregularidades na tramitação do Processo Administrativo Disciplinar nº 016419.000562/2001-71 em nome do servidor falecido Mozarildo Monteiro da Silva
Destino: Núcleo de Apoio – NA/GAB/SEGAD
JULGAMENTO
Trata-se de processo de sindicância para apurar a responsabilidade funcional por parte da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos-CGRH da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração-SEGAD quanto à suposta responsabilidade quanto à inexecução de providências no trâmite do Processo Administrativo Disciplinar nº 016419.000562/2001-71, em desfavor do ex-servidor federal falecido MOZARILDO MONTEIRO DA SILVA (CPF nº 201.288.752-00, Matrícula SIAPE nº 0708898, cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos).
Desse modo, verifica-se que não consta nos autos nomeação de comissão para apuração dos fatos alegados no Ofício nº 46/MP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (fls. 02/05), no qual discorreu sobre irregularidades e inércia da Administração Pública em apurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 016419.000562/2001-71, em razão do abandono de

cargo previsto no art. 132 da Lei Complementar nº 053/2001 e crime previsto no art. 323 do Código Penal Brasileiro, em virtude de faltas nos meses de outubro a dezembro de 2000 (fl. 09). Ocorre que, de acordo com a cópia do Processo Administrativo Disciplinar inserido nos autos, o referido PAD foi arquivado por perda do objeto por intermédio da Portaria nº 18 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão publicada no Diário Oficial da União-DOU de 11 de fevereiro de 2011 (fl. 159), publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2011 (fl. 159), devido à morosidade e extinção da punibilidade em razão do óbito do acusado ocorrido em 22 de maio de 2007, conforme verificado nas fichas funcional (fls. 166/167) e financeira (fls. 14, 16 e 24/25).

É importante destacar ser pacífico o entendimento de que a abertura (instauração) de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar se dá somente com a publicação da nomeação da comissão, de acordo com o art. 136, §3º e art. 145, I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

A vista disso, cumpria à Administração Pública celeridade e diligência na apuração dos fatos, o que não ocorreu, deixando transcorrer longo lapso temporal entre a ciência da infração e a constituição da comissão processante.

Por esta razão, considerando que a pena máxima aplicada pela Administração Pública é a pena de demissão, é cediço observar que a Administração Pública ultrapassou o prazo de 5 (cinco) anos para instauração do processo de sindicância, o que se verifica a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública em relação a possível omissão dos servidores na apuração do PAD nº 16419.000562/2001-71, nos termos do art. 136, I, da Lei Complementar Estadual 053/2001:

Art. 136. A ação disciplinar prescreverá:

I - em cinco anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão;

Por conseguinte, deve-se observar a prescrição da pretensão punitiva estatal por decurso de prazo.

Portanto, devido à conclusão do PAD e análise dos dados funcionais do servidor e com fulcro nos arts. 126, 127, 132, 134, 136 e 145 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001, DECIDO pela decretação da PRESCRIÇÃO, e com base no art. 37, da Constituição Federal e arts. 2 e 52 da Lei nº 418/2004, pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo de Sindicância em razão da prescrição.

Após a publicação no Diário Oficial do Estado-DOE, remetam-se os autos à SAMP/RR para conhecimento e as providências necessárias.

Posteriormente, à Divisão de Comunicação Administrativa – DCA/SEGAD para arquivamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, RR, 16 de fevereiro de 2018.

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 619 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 019101.011474/17-43.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 22 dias (as), no período de 26/06/2017 a 17/07/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EFETIVA/COMISSIONADA SIMONE DE OLIVEIRA CRUZ, CPF: 602.686.622-15, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL/CDI-II, matrícula nº 042000609/020110173, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 620 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 019101.011474/17-43.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 38 dias (as), no período de 01/08/2017 a 07/09/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EFETIVA/COMISSIONADA SIMONE DE OLIVEIRA CRUZ, CPF: 602.686.622-15, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL/CDI-II, matrícula nº 042000609/020110173, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 646 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011429/17-82.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 30 dias, no período de 25/07/2017 a 23/08/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora (a) EFETIVO (a) RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA, CPF: 446.800.312-04, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 040001468, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 647 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011408/17-02.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 15 dias, no período de 01/08/2017 a 15/08/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) GLENIO ITALO DE ARAUJO, CPF: 001.136.952-33, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 044005739, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 648 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011444/17-76.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 03 dias, no período de 14/08/2017 a 16/08/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Com-

plementar nº 053/2001, a servidora (a) EFETIVO (a) ROSEMIRIAM IZABEL MOSCATO, CPF: 446.814.882-91, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 040003597, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 649 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011393/17-37.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 02 dias, no período de 29/05/2017 a 30/05/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora (a) EFETIVO (a) MAIANA MAE OLIVEIRA PINTO, CPF: 527.717.172-04, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, matrícula nº 042002273, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 650 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011381/17-58.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 90 dias, no período de 15/11/2016 a 12/02/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora (a) EFETIVO (a) ROSILDA DE JESUS DOS SANTOS, CPF: 381.660.625-34, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 040000769, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 651 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011411/17-17.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 01 dia, no período de 11/08/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora (a) EFETIVO (a) MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS ROST, CPF: 766.874.142-91, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 044006630, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 652 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011404/17-51.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 22 dias, no período de 10/08/2017 a 31/08/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora (a) EFETIVO (a) CAROLINA GEORGIA COELHO DE LUNA MEMORIA, CPF: 852.824.052-53, FISIOTERAPEUTA, matrícula nº 044002015, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 653 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011507/17-94.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 30 dias, no período de 10/05/2017 a 08/06/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora (a) EFETIVO (a) LISIE LORROYED, CPF: 003.507.691-76, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, matrícula nº 044017208, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 654 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011453/17-67.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 01 dia, no período de 18/08/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora (a) EFETIVO (a) PRISCILLA AIRES DE SOUZA LIMA, CPF: 732.738.052-34, ENFERMEIRO, matrícula nº 43000163/044001714, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 655 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011449/17-90.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 60 dias, no período de 17/07/2017 a 14/09/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora (a) EFETIVO (a) VALERIA CRISTINA SOUZA DA SILVA, CPF: 755.438.852-53, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 044007321,

lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 656 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011335/17-30.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 16 dias, no período de 15/07/2017 a 30/07/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora (a) EFETIVO (a) FRANCISCA ANES BEZERRA, CPF: 595.899.142-68, AUXILIAR DE ENFERMAGEM/TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 043000293/044003131, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 657 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.
A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 533 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3175 de 06/02/2018, que Designa a servidora CÁSSIA CELINA VIEIRA, CPF: 352.677.632-68, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no CDA/CGGL/SEGAD matrícula nº 042002043, para responder pelo cargo de Assessor Técnico/CDI-I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 658 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 026101.008297/16-20.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER licença sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens pecuniárias de suas funções, para exercer Mandato Classista, no período 15/01/2016 a 15/01/2019, ao servidor efetivo RARISON FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA, CPF nº 743.972-91, matrícula nº 043003044, Agente Penitenciário, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Art. 2º Publique-se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 659 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 016101.010980/16-00.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER licença sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens pecuniárias de suas funções, para exercer Mandato Classista, no período 03/10/2016 a 02/10/2019, ao servidor efetivo MARCIO GLEFE DE AZEVEDO, CPF nº 383.430.962-15, matrícula nº 040002322, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 2º Publique-se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 660 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.008752/17-60.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO SALES, cargo MÉDICO VETERINÁRIO, matrícula 040000005, CPF: 631.209.504-59, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1028, de 18 de janeiro de 2016, e Art. 4º do Decreto nº 23.462-E/2017, de 04 de julho de 2017, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao Curso de Especialização em Direito Sanitário.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 661 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.012550/17-59.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) INGRID KATIANE PEREIRA DOS SANTOS, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 042001121, CPF: 781.252.783-20, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032, de 17 de fevereiro de 2016, e Art. 4º do Decreto nº 21.473-E, de 15 de agosto de 2016, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Sistemas Educacionais.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 662 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011458/17-80.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, por 07 dias, no período de 09/06/2017 a 15/09/2017, com base no Art. 185 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 211 da Lei nº 8112/90, ao servidor efetivo SERGIO VERAS DA SILVA, CPF nº 671.522.102-25, matrícula nº 040002140, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de

Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 663 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 019101.011470/17-92.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, por 73 dias, no período de 20/06/2017 a 31/08/2017, com base no Art. 185 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 211 da Lei nº 8112/90, ao servidor efetivo CLEUTON BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 770.911.752-04, matrícula nº 042001955, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 664 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011454/17-20.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, por 15 dias, no período de 09/09/2017 a 23/09/2017, com base no Art. 185 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 211 da Lei nº 8112/90, à servidora efetiva GEIZA DE LIMA SILVA, CPF nº 447.099.942-34, matrícula nº 042001047, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 665 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.011338/17-73.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, por 30 dias, no período de 28/08/2017 a 26/09/2017, com base no Art. 185 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 211 da Lei nº 8112/90, à servidora efetiva HENRIETH DE MELO GOMES, CPF nº 510.385.282-91, matrícula nº 050028452, PROFESSOR, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.

Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 666 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 019105.010286/17-30.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, por 15 dias, no período de 28/06/2017 a 12/07/2017, com base no Art. 185 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 211 da Lei nº 8112/90, à servidora efetiva LILIA IRENE BASTOS VALLE, CPF nº 511.405.192-04, matrícula nº 042000474, Agente de Polícia Civil, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 667 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 021101.009970/17-05.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, por 22 dias, no período de 09/06/2017 a 30/06/2017, com base no Art. 185 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 211 da Lei nº 8112/90, à servidora efetiva LILIA IRENE BASTOS VALLE, CPF nº 124.741.182-68, matrícula nº 042052265, ENGENHEIRO, lotada na Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 668 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.005952/17-25.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, por 10 dias, no período de 28/05/2017 a 06/06/2017, com base no Art. 185 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 211 da Lei nº 8112/90, à servidora efetiva MARIA EVELYN DA CRUZ PINHEIRO, CPF nº 199.606.622-68, matrícula nº 050002709, PROFESSOR, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.

Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 669 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011455/17-52.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, por 10 dias, no período de 22/08/2017 a 31/08/2017, com base no Art. 185 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 211 da Lei nº 8112/90, à servidora efetiva LUCIENE BECKMAN LIMA, CPF nº 871.580.512-34, matrícula nº 044000002, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, lotada na

Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 670 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011373/17-20.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, por 07 dias, no período de 20/09/2017 a 26/09/2017, com base no Art. 185 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 211 da Lei nº 8112/90, a servidora efetiva MARY CELIA LOURENCO PEREIRA, CPF nº 382.796.142-49, matrícula nº 044001906, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 671 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR os servidores estaduais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Sindicância, adim de apurar e investigar os fatos constantes no processo nº. 015101.007817/16-70:

Presidente: JAKSON LOPES KOZLOWSKI, assistente administrativo, ensino superior, matrícula nº 043001540, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD

Membro: GLEISE CASSIA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de analista técnico administrativo, ensino superior, matrícula nº 040003537, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD;

Membro: PAULO EMILIO MENESCAL DE VASCONCELOS ASTUTO, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, ensino superior, matrícula nº 042002226, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD;

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, nos termos do artigo 139, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 053/01.

Art. 6º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 30 (trinta) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial e as circunstâncias o exigirem, nos termos do artigo 139, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 053/01.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE MARIA MENEZES DE REZENDE CHAGAS
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 672 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.001215/12-30.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR licença sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens pecuniárias de suas funções, para exercer Mandato Classista, por 60 (sessenta) dias, no período de 22/12/2017 a 19/02/2018, ao servidor efetivo LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, CPF nº 008.324.023-38, matrícula nº 042000013, Escrivão de Polícia Civil, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 673 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 019105.007995/15-03.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR licença sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens pecuniárias de suas funções, para exercer Mandato Classista, por 60 (sessenta) dias, no período de 20/12/2017 a 17/02/2018, a servidora efetiva KELLY DA SILVA PINTO, CPF nº 700.418.222-34, matrícula nº 042000801, Escrivão de Polícia Civil, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 674 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018. O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 019105.002396/15-11.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR licença sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens pecuniárias de suas funções, para exercer Mandato Classista, por 60 (sessenta) dias, no período de 22/12/2017 a 19/02/2018, ao servidor efetivo FRANCISCO LEMOS NOBRE FILHO, CPF nº 199.603.012-49, matrícula nº 042000117, Agente Carcerário de Polícia Civil, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 675 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº

015001.005966/09-45.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR licença sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens pecuniárias de suas funções, para exercer Mandato Classista, por 60 (sessenta) dias, no período de 23/12/2017 a 20/02/2018, ao servidor efetivo JOSE NILTON PEREIRA DA SILVA, CPF nº 375.995.502-91, matrícula nº 042000284, Agente de Polícia Civil, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 676 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 013109.005751/15-15.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no Art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, no período de 06/04/2015 a 21/07/2015, a servidora efetiva GERLANE BACCARIN, CPF nº 446.234.022-15, matrícula nº 040002828, ADMINISTRADOR, lotada na Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 677 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.009272/17-24.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora efetiva ELDA COELHO XAVIER, CPF no 590.804.342-72, PROFESSOR, matrícula no 050000125, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, por um (03) meses, no período de 29/01/2018 a 28/04/2018, com base no Art. 047 da Lei Complementar no 008/1994, referente ao quinquênio de 30/01/2000 a 27/01/2005.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 678 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.011122/17-44.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor efetivo GERVALIO TAIGO DE CARVALHO LIRA, CPF no 381.979.952-49, PROFESSOR, matrícula no 050000589, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, por um (03) meses, no período de 29/01/2018 a 28/04/2018, com base no Art. 047 da Lei Complementar no 008/1994, referente ao quinquênio de 30/01/1995 a 29/01/2000.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 679 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15001.05715/01-68.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva ELCYNARA NONATO MENEZES, para ELCYNARA NONATO MENEZES DE ARAÚJO, CPF nº 666.431.802-44, Professor, matrícula nº 050029106, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo a Certidão Casamento, expedida em 13/12/2013, pelo Tabelionato Deudete Coelho, 1º Ofício de Boa Vista – RR.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 680 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011382/17-10.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 01 dia, no período de 18/08/2017 a 03/10/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora (a) EFETIVO (a) ANDRE BARBOSA DA COSTA, CPF: 576.624.442-87, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 044005855, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 681 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011437/17-00.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 60 dias, no período de 05/08/2017 a 03/10/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora (a) EFETIVO (a) MARIVALDA DA SILVA ROQUE, CPF: 003.840.292-05, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 044006646, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 682 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº

020601.011440/17-15.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 02 dias, no período de 14/08/2017 a 15/08/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) MAX MILLER NASCIMENTO CHAVES, CPF: 446.796.022-87, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 040000936, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 683 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.000511/15-10.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 28 dias, no período de 12/12/2014 a 01/01/2015, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) MARCIO GLEBE DA SILVA PEREIRA, CPF: 332.371.742-20, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 040000615, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 684 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 592 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3177 de 08/02/2018, que suspende o gozo de férias da servidora RANIELE RODRIGUES SALES.

Art. 2º - Autorizar o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual RANIELE RODRIGUES SALES, CPF nº 024.255.713-96, matrícula nº. 026000086, ocupante do cargo Coordenador/CNES-III, da estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, programada para o período de 19/02/2018 a 23/02/2018 (05 dias), referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 685 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual LEA MOTA PENA, CPF nº 604.419.922-34, matrícula nº. 026000601, ocupante do cargo de Assessor Especial, da estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, programada para o período de 02/01/2018 a 31/01/2018 (30 dias), referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 749 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.011357/17-18.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 60 dias, no período de 27/06/2017 a 25/08/17, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora (a) EFETIVO (a) NELIANE CRISTINA NINA GUIMARÃES, CPF: 636.605.552-15, PROFESSOR, matrícula nº 043006009, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 750 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.011461/17-30.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 60 dias, no período de 15/05/2017 a 13/07/17, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora (a) EFETIVO (a) DALVA XIMENES MOREIRA, CPF: 357.348.412-34, PROFESSOR, matrícula nº 050028231, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 751 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.012324/17-02.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 05 dias, no período de 11/09/2017 a 15/09/17, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora (a) EFETIVO (a) MARINILDE BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 188.665.302-04, PROFESSOR, matrícula nº 050000712, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 752 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.011347/17-64.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 22 dias, no período de 19/05/2017 a 09/06/17, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora (a) EFETIVO (a) CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES

SILVA, CPF: 819.589.783-53, PROFESSOR, matrícula nº 043005307, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 753 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.011351/17-31.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 30 dias, no período de 04/07/2017 a 02/08/17, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora (a) EFETIVO (a) MARA REGINA ROCHA MACEDO OLIVEIRA, CPF: 840.075.753-04, PROFESSOR, matrícula nº 043006013/043002932, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 754 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.011348/17-27.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 08 dias, no período de 31/07/2017 a 07/08/17, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora (a) EFETIVO (a) KATIA REJANE DOS SANTOS CAMPOS, CPF: 603.987.792-87, PROFESSOR, matrícula nº 050026168, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 755 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.011346/17-00.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 10 dias, no período de 14/08/2017 a 23/08/17, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora (a) EFETIVO (a) MARIA DE LOURDES MARQUES DE ALMEIDA, CPF: 446.281.102-04, PROFESSOR, matrícula nº 050000626, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 756 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.011341/17-88.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 30 dias, no período de 21/09/2017 a 20/10/17, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora (a) EFETIVO (a) VALERIA JEANE GOMES DOS REIS, CPF: 323.359.462-34, PROFESSOR, matrícula nº 050001211, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 757 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.011352/17-02.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 20 dias, no período de 07/08/2017 a 26/08/17, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora (a) EFETIVO (a) SIDNEIA ALVES DO CARMO, CPF: 734.678.043-49, PROFESSOR, matrícula nº 050028796, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 758 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.011339/17-36.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 25 dias, no período de 06/09/2017 a 30/09/17, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora (a) EFETIVO (a) ALEXSANDRA PEIXOTO DE OLIVEIRA, CPF: 580.902.402-59, PROFESSOR, matrícula nº 050002257, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 759 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.011350/17-79.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 15 dias, no período de 18/08/2017 a 01/09/17, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora (a) EFETIVO (a) ELIETE FREITAS SANTANA DE AZEVEDO CRUZ, CPF: 335.042.102-49, PROFESSOR, matrícula nº 050090558, lotada

na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD No 760 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.011695/17-40.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 24 dias, no período de 03/08/2017 a 26/08/17, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora (a) EFETIVO (a) ANA MARCIA DIAS CABRAL DA COSTA, CPF: 553.885.154-00, PROFESSOR, matrícula nº 050018599, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD No 761 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.011355/17-92.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 10 dias, no período de 16/08/2017 a 25/08/17, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora (a) EFETIVO (a) ANA CRISTINA VIEIRA BESERRA, CPF: 382.650.602-20, PROFESSOR, matrícula nº 050000425, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD No 762 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.011343/17-03.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 21 dias, no período de 10/09/2017 a 30/09/17, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora (a) EFETIVO (a) MARIA DE FATIMA ALMEIDA FIGUEIREDO, CPF: 586.676.791-00, PROFESSOR, matrícula nº 050022324, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD No 763 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.011354/17-20.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 60 dias, no período de 05/07/2017 a 02/09/17, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora (a) EFETIVO (a) ADALVA MARIA FERREIRA DE SOUZA PEREZ, CPF: 280.861.474-87, PROFESSOR, matrícula nº 050002526, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD No 764 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.011342/17-40.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 44 dias, no período de 07/08/2017 a 19/09/17, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora (a) EFETIVO (a) MARINETE MARIA DA SILVA CARNEIRO, CPF: 323.000.262-87, MERENDEIRO, matrícula nº 040001256, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3129 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD nº 5773 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017, acerca do Processo de nº 015101.000537/17-76, em favor do (a) servidor (a) efetivo (a) LIDIANE LIMA DE ALMEIDA, CPF nº 024.187.944-23.

ONDE SE LÊ: “044002298”

LEIA – SE: “040003491/044002298”

Boa Vista – RR 15 de fevereiro de 2018.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3129 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD nº 5784 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017, acerca do Processo de nº 020601.009760/17-23, em favor do (a) servidor (a) efetivo (a) CAROLINE CESAR MEDEIROS, CPF nº 514.540.842-00.

ONDE SE LÊ: “044001254 e AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL”

LEIA – SE: “044001946/044001254 e FARMACÊUTICO/AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL”

Boa Vista – RR 15 de fevereiro de 2018.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3144, de 21 de dezembro de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD nº 6436 de 19 de dezembro de 2017, que concede férias aos

servidores efetivos e comissionados da estrutura da SEGAD, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, nos meses de DEZEMBRO/2017 e JANEIRO/2018:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º...

ANALÚCIA ALVES DE FIGUEIREDO	26000429	432.532.294-91	2017/2018	30	02/01/2018	31/01/2018
------------------------------	----------	----------------	-----------	----	------------	------------

LÊIA-SE:

Art. 1º...

ANALÚCIA ALVES DE FIGUEIREDO	26000429	432.532.294-91	2016/2017	30	29/12/2017	27/01/2018
------------------------------	----------	----------------	-----------	----	------------	------------

Boa Vista – RR, 15 de fevereiro de 2018.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3145, de 22 de dezembro de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD nº 6439 de 20 de dezembro de 2017, que designa a servidora estadual CELI DA SILVA CRUZ, CPF: 199.593.542-53, matrícula nº 0708033, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de Controle de Bens Móveis.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º (...), Chefe de Seção de Controle de Bens Móveis (...).”

LÊIA-SE:

“Art. 1º (...), Chefe de Seção de Controle Bens e Imóveis/DGL/CDI-II, (...).”

Boa Vista – RR, 19 de Fevereiro de 2018.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3171, de 31 de janeiro de 2018, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD nº 450 de 29 de janeiro de 2018, que designa a servidora estadual CAMILA CRISTINA BARROS DOS SANTOS, CPF: 023.387.452-64, matrícula nº 044003173, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão de Elaboração e Controle de Folha de Pagamento de Pessoal/CDS-I.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º (...), no período de 25/01/2018 à 08/02/2018 (5 dias), (...).”

LÊIA-SE:

“Art. 1º (...), no período de 25/01/2018 à 08/02/2018 (15 dias), (...).”

Boa Vista – RR, 19 de Fevereiro de 2018.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3177, de 08 de fevereiro de 2018, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD nº 621 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018, que designa a servidora THAMARA SALDANHA JORGE, CPF: 984.808.202-68, matrícula nº 044001735/020115344, para responder pelo cargo de Coordenador – CNES III;

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º (...), ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no GABINETE/SEGAD, para responder pelo cargo de Coordenador – CNES III, em substituição a titular ANA LÚCIA ALVES DE FIGUEIREDO, CPF: 432.532.294-91, (...).”

LÊIA-SE:

“Art. 1º (...), ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente de Projetos de Informática-CDS I, lotada no GABINETE/SEGAD, para responder pelo cargo de Coordenador – CNES III, em substituição a titular ANA LÚCIA ALVES DE FIGUEIREDO, CPF: 432.532.294-91, (...).”

Boa Vista – RR, 09 de fevereiro de 2018.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: **Marcelo Rodrigues Batista**

SESAU/GAB/PORTARIA 0067/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o gozo de férias da servidora WILMA BARBOSA DOS SANTOS – Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte/Núcleo de Arquivo Médico e Estatística – CDS-I - Mat.: 20013776, CPF: 103.416.252-72, referente ao exercício 2017, marcadas oficialmente no período de 02.01.2018 a 31.01.2018 30 (trinta) dias, suspensas por necessidade do serviço público.

Art. 2º - Designar a servidora POLIANA DA SILVA DE FREITAS- AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE – Mat.: 44014550, CPF: 014.602.222-02, para responder como Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte/Núcleo de Arquivo Médico e Estatística – CDS-I no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02.01.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2018.

MARCELO BORBA DOS SANTOS PEREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA 0155/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os novos membros da Comissão Hospitalar de Mortalidade Fetal, Neonatal e Materna do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth – HMINSN, conforme quadro abaixo:

Nome	CPF	Matricula	Cargo
MARCIA MARQUES MONTEIRO RODRIGUES	379.922.012-72	44001542	MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA/DIRETOR TÉCNICO
MOEMA GONCALVES FARIAS BARBOSA	612.347.882-68	44000353	MÉDICO CLÍNICO GERAL/APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2018.

MARCELO BORBA DOS SANTOS PEREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3171 de 31.01.2018, referente à PORTARIA 0054/2018.

Onde se lê:

Art. 1º -

“... no período de 03.01.2018 a 12.02.2018 10 (dez) dias.”

Leia-se:

Art. 1º - “... no período de 03.01.2018 a 12.01.2018 10 (dez) dias.”

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2018

MARCELO BORBA DOS SANTOS PEREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 3179 de 15.02.2018, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 0107/2018.

Onde se lê:

Art. 1º -

EMPRESA	CNPJ	FISCAL	CPF
MEDI-SAUDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-ME	02.563.570/0001-15	AZENILTON DE LIMA SILVA	696.646.412-00
		LIVIA CONEUNDES MOURA	842.870.042-72
		THOMAS CHARLES WILLIAMS	12.087.852-65

Leia-se:

Art. 1º -

EMPRESA	CNPJ	FISCAL	CPF
MEDI-SAUDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-ME	02.563.570/0001-15	AZENILTON DE LIMA SILVA	696.646.412-00
		LIVIA CONEUNDES MOURA	842.870.042-72
		THOMAS CHARLES WILLIAMS	671.001.397-91

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2018

MARCELO BORBA DOS SANTOS PEREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 3179 de 15.02.2018, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 0091/2018.

Onde se lê:

Art. 1º -

“... suspensas por necessidade do serviço público.”

Leia-se:

Art. 1º -

“... não usufruídas por necessidade do serviço público.”

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2018

MARCELO BORBA DOS SANTOS PEREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: **Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos**

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, foi convocada a 7ª Reunião extraordinária do CEAS, por falta de quórum para sua realização a reunião foi cancelada. E eu ALESSANDRA SINOPOLIS MALACARNE Secretária Executiva CEAS registrei o fato ocorrido.

Boa Vista-RR, 19 de outubro de 2017

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, as 8h e 30min em primeira convocação e as 09h em segunda convocação, foi realizada a 17ª Reunião Ordinária na sala de reunião da CASA DOS CONSELHOS. Estiveram presentes nesta reunião os Conselheiros Titulares e Suplentes: NORBELHA PISCANÇO ARAÚJO-Presidente, ILMAR SARAIVA SILVEIRA, CRISTIANE RAIMUNDA DA SILVA, MARIA VALQUIRIA BARRETO, MARILENE DA SILVA TEIXEIRA e MARIA LIGIA GOMES DA SILVA. Sendo justificadas as ausências das Conselheiras: IRACYREMA DA COSTA NEVES Vice-Presidente, GIULIANA NICOLINO DE CASTRO e RAQUEL DA CONCEIÇÃO BRITO DE QUEIROZ. Nesta reunião tivemos a seguinte Pauta: PAUTA: 1-Posse do conselheiro representante da SEPLAN. 2- Apresentação da Técnica da SETRABES sobre remanejamento do Plano de Aplicação 2017 – Programa Criança Feliz. 3- Apresentação da Técnica da SETRABES sobre remanejamento do Plano de Aplicação dos Recursos Fundo a Fundo para atendimento emergencial aos Imigrantes. 4-Fala sobre FONACEAS/PR. 5-Recesso do CEAS/RR. 6-O que ocorrer. A Presidente NORBELHA deu início a reunião cumprimentando a todos e que iniciáramos a reunião pelo item 3 da pauta. A Secretária Adjunta Edilânia explanou sobre o remanejamento do Plano de Aplicação para atendimento emergencial aos Imigrantes, segundo ela se trata da correção dos elementos de despesas que fora informado, no caso para o processo seletivo a numeração seria outra, então fora encaminhado a correção para o Conselho tomar ciência. Outra correção também será em relação aos valores que se referem aos encargos patronais, pois houve um equívoco no cálculo, o valor informado nos planos anteriores, fora calculado apenas para 1 (um) mês, mas o cálculo terá que ser corrigido para seis meses, conforme o Plano de Aplicação, sendo assim foi realizada a correção e o valor final não será alterado, a dedução será realizada do valor referente a contratação de pessoas física/recursos humanos. Prosseguindo com a sua fala, informou sobre a utilização do saldo de rendimento acumulado entre os meses de abril a novembro/2017, que este será utilizado para aquisição de 130 cargas de gás de 13kg, para suprir as necessidades das ações de acolhimento no Centro de Referência do Imigrante – CRI, e que o restante do saldo permanecerá na conta corrente para utilização futura, com aprovação prévia deste Conselho. A Secretária Adjunta Edilânia ressaltou a importância das parcerias que serão firmadas, pois os técnicos da SETRABES juntamente com a fraternidade estão escrevendo o regimento para o Centro de Referência, uma vez que as pessoas que se encontram lá são da etnia Warao. E que precisará do apoio do Conselho na construção e análise do referido documento. Mediante a explicação os conselheiros tomaram ciência do exposto, sendo favoráveis aos ajustes, quanto as resoluções serão elaboradas posteriormente e publicadas no Diário Oficial do Estado. Prosseguindo com a pauta, em relação ao item 2, a senhora Ilnara Trajano Coordenadora do Programa Criança Feliz, falou sobre o remanejamento de valores para atender ao Programa, segundo ela as alterações foram necessárias devido a demanda encontrada; os valores remanejados foram do item referente a serviços de terceiros pessoa física, no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) que foi zerado. A coordenadora neste momento realizou a leitura dos quatro itens que receberam os acréscimos: Diárias de servidor receberá um acréscimo de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) totalizando valor de R\$ 70.000,00(setenta mil reais); Material gráfico receberá um acréscimo de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) totalizando R\$ 40.000,00 (mil reais); Passagens aéreas receberá um acréscimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalizando R\$ 120.400,00(cento e vinte mil e quatrocentos reais); Fornecimento de Alimentação (Buffet, Coffee Break) receberá um acréscimo de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Os conselheiros realizaram alguns questionamentos, e mediante a explicação da coordenadora sobre a matéria e se posicionaram favoráveis ao remanejamento no Plano de Aplicação, a resolução será elaborada posteriormente. A Conselheira VALQUIRIA neste momento falou sobre o FONACEAS/PR que foi muito interessante, pois realizaram as apresentações das propostas aprovadas nas Conferências Estaduais, das quais os estados elegeram uma proposta para defender na Conferência Nacional. Disse também que precisamos fortalecer os delegados, para que eles se empoaderem das propostas que serão levadas para Nacional. Quanto a eleição da nova coordenação do FONACEAS ficou para o final março de 2018,

pois muitos estados não compareceram ao último Fórum. Finalizando sua fala a conselheira VALQUIRIA disse que a Carta do Paraná que sempre é elaborada ao final da reunião, foi direcionada a 11ª Conferência Nacional ressaltando a importância das propostas, que nada mais é do que as reivindicações dos estados quanto a situação da Assistência Social no país. Continuando a pauta a Secretária ALESSANDRA apresentou a resolução sobre o recesso Coletivo do Conselho, que compreenderá o período de 18 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018, retornando as suas atividades no dia 08 de janeiro de 2018, os conselheiros concordaram com o período apresentado. No item 6-o que ocorrer, foi apresentado o informe nº9 da pauta, que trata sobre Ofício nº 064/2017/ACBSLA – Encaminhamento do Projeto para Reabertura do Restaurante Popular em Boa Vista, parceria entre Governo do Estado e Sociedade Civil Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia Adjacências (ACBSLA). Quanto ao projeto os conselheiros não concordaram com as condições colocadas, como concessão do espaço por 8 anos; preço cobrado pela refeição; o projeto não menciona quem arcará com os custos de água e energia; entre outras questões, então será expedido ofício a Associação informando o posicionamento do Conselho. Logo em seguida foi realizada a leitura dos informes. 1- Ofício nº 1805/2017/Gab/SETRABES – Encaminhando para análise e emissão de parecer o remanejamento do Plano de Aplicação 2017 – Programa Criança Feliz. 2- Ofício nº 1705/2017/DPSE/Gab/SETRABES – Encaminhando para conhecimento as adequações ao Plano de Aplicação dos Recursos Fundo a Fundo para atendimento emergencial aos imigrantes. 3-Ofício nº 1992/2017/DPSE/Gab/SETRABES – Encaminhando para conhecimento as adequações ao Plano de Aplicação dos Recursos Fundo a Fundo para atendimento emergencial aos imigrantes. 4-Ofício nº 146/2017/SEPLAN – Indicação de conselheiro titular FLORENCIO COSTA DE MELO em substituição a MICHEL FARID CORDEIRO VASCONCELOS. 5-Memo nº91/2017/CMAGI/SETRABES – Capacitação em Vigilância Socioassistencial, nos dias 30 e 31 de outubro, auditório da SETRABES. 6-Ofício nº 210/2017/PRES/ABV – Convite para participação na Reunião de Apresentação do Projeto – Buscando Unir Resistências, Informações, Trabalho, Ideias e Saúde na Tríplice Fronteira - B.U.R.I.S.T.I.S. 7-Ofício nº 212/2017/PRES/ABV - Convite para participação na Reunião de Planejamento do Seminário e Ato alusivo ao dia Mundial de Luta contra AIDS. 8-Ofício nº 2095/2017/CRSUAS/Gab/SETRABES – Informando que se encontra disponível para inserção do parecer do conselho, após a reabilitação do Sistema SUASWEB por este CEAS/RR. Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e eu ALESSANDRA SINOPOLIS MALACARNE, Secretária executiva do CEAS, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes.

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2017

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, as 09h e 30min em primeira convocação, foi realizada a 8ª Reunião extraordinária na sala de reunião da CASA DOS CONSELHOS/SETRABES. Estiveram presentes nesta reunião os Conselheiros Titulares e Suplentes: NORBELHA PISCANÇO ARAÚJO-Presidente, IRACYREMA DA COSTA NEVES/Vice-Presidente, MARIA VALQUIRIA BARRETO, MARILENE DA SILVA TEIXEIRA, CRISTIANE RAIMUNDA DA SILVA, RAQUEL DA CONCEIÇÃO BRITO SOBRINHO, MARIA LIGIA GOMES DA SILVA e ILMAR SARAIVA SILVEIRA. Nesta reunião tivemos a seguinte Pauta: 1- Apresentação do Ofício nº 2364/2017/DPSE/GAB/SETRABES, de 01 de dezembro de 2017, encaminhando para análise e emissão de parecer a solicitação de utilização dos rendimentos do Piso variável de Alta Complexidade, referente ao Plano de Aplicação dos Recursos Fundo a Fundo para atendimento Emergencial aos Imigrantes; 2- O que ocorrer. A Presidente NORBELHA iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes, e informou que esta reunião não seria muito extensa, pois iriam deliberar sobre apenas um assunto. A secretária executiva ALESSANDRA fez a apresentação da matéria, dizendo que se tratava da utilização de uma parte dos rendimentos do recurso ora empregado para atendimento emergencial aos imigrantes venezuelanos, e que segundo a justificativa encaminhada ao Conselho, o rendimento somado entre os meses de abril a novembro de 2017 foi de R\$ 13.314,09(treze mil, trezentos e catorze reais e nove centavos), e desse total será utilizado para aquisição de 130 cargas de gás de 13 kg, correspondente a R\$ 9.295,00(nove mil, duzentos e noventa e cinco reais). Neste momento a secretária ALESSANDRA disponibilizou aos conselheiros o ofício supracitado, para que tomassem conhecimento da justificativa e dos extratos dos rendimentos. A Conselheira ILMAR após realizar a leitura do documento, disse que concorda com a utilização dos rendimentos, mas que na elaboração da resolução conste todos os rendimentos de abril a novembro, e que seja mencionado que o saldo restante, permanecerá na conta corrente para utilização futura, com a aprovação prévia deste Conselho. As conselheiras CRISTIANE e MARILENE, se prontificaram em corrigir o texto da resolução. Sendo assim após as correções fora apresentada a resolução com a deliberação a favor da utilização do saldo remanescente da aplicação dos recursos para atendimento aos imigrantes venezuelanos, visando a continuidade das ações de acolhimento, nos Centros de Referência do Imigrante – CRI. Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e eu ALESSANDRA SINOPOLIS MALACARNE Secretária executiva do CEAS/RR, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes.

Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2017.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, as 8h e 30min em primeira convocação e as 09h em segunda convocação, foi realizada a 18ª Reunião Ordinária na sala de reunião da CASA DOS CONSELHOS. Estiveram presentes nesta reunião os Conselheiros Titulares e Suplentes: NORBELHA PISCANÇO ARAÚJO-Presidente, IRACYREMA DA COSTA NEVES Vice-Presidente, ILMAR SARAIVA SILVEIRA, CRISTIANE RAIMUNDA DA SILVA, MARIA VALQUIRIA BARRETO e MARIA LIGIA GOMES DA SILVA. Sendo justificadas as ausências das Conselheiras: GIULIANA NICOLINO DE CASTRO e RAQUEL DA CONCEIÇÃO BRITO DE QUEIROZ. Nesta reunião tivemos a seguinte Pauta: PAUTA: 1-Posse do conselheiro representante da SEPLAN. 2- Apresentação do parecer da Comissão de fundos sobre o FEAS 2015 e 2016. 3-O que ocorrer. A Presidente NORBELHA deu início a reunião cumprimentando a todos e que iniciáramos a reunião com a posse do conselheiro representante da SEPLAN, Ofício nº 146/2017/SEPLAN – Indicação de conselheiro titular FLORENCIO COSTA DE MELO em substituição a MICHEL FARID CORDEIRO VASCONCELOS. A Presidente NORBELHA deu posse ao novo conselheiro, desejando-lhe boas-vindas, os conselheiros presentes também cumprimentaram o novo conselheiro. Ele agradeceu e disse estar pronto para colaborar com o conselho. Logo em seguida a secretária ALESSANDRA realizou a leitura dos informes, sendo que um deles foi o ofício de indicação do Conselheiro FLORENCIO e o outro foi o Ofício nº 008/2017/ CRESS – Informando a nova gestão do CRESS 15º Região AM/RR para o triênio 2017-2020. Prosseguindo a Conselheira VALQUIRIA membro da Comissão de Fundos iniciou apresentação do parecer FEAS 2015 e 2016. A Conselheira disse que em análise a prestação de contas diz respeito a todos os programas e projetos sociais vinculados a SETRABES, e passou a ler o parecer ora elaborado, segundo ela em decorrência da análise foi recomendado que haja um melhor empenho nas ações planejadas, referente aos programas e serviços a serem executados, considerando elevado saldo orçamentário, mas que mediante a documentação comprobatória a comissão emitiu parecer favorável a prestação de contas FEAS 2015, a Conselheira disse que antes da prestação de contas vir para o conselho já havia passado pela Controladoria e pelo Tribunal de Contas, e com esse respaldo elaboraram o parecer. Conselheira VALQUIRIA logo em seguida passou a leitura do parecer referente ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS 2016, após a apresentação, a comissão recomendou também maior atenção no planejamento das ações específicas dos programas, tendo em vista um elevado valor no saldo orçamentário, a prestação de contas recebeu parecer favorável pela comissão. Logo em seguida a Conselheira disponibilizou os pareceres aos conselheiros, caso houvesse algum questionamento. A conselheira IRACYREMA disse que fora solicitado

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 60-P, de 15 de janeiro de 2018;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores no período abaixo relacionado, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar suporte técnico nos serviços de informática e seus recursos, para os Fiscais, Técnicos e Tributários Estaduais e Administrativos no Posto Fiscal do Jundiá.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Ronail Sousa Pereira	Téc. em Manutenção de Informática	07.02.2018 a 14.02.2018
Jorge da Silva Maia	Assessor de Agência de Rendas	
Adriano Lima Ferreira	Assessor Técnico	14.02.2018 a 21.02.2018
Jander Vicente Cavalcante Ramalho Junior	Téc. em Manutenção de Informática	
Dibernetiz da Silva Mota Filho	Assistente	21.02.2018 a 28.02.2018
Antônio da Silva Gomes	Assessor Técnico	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 07.02.2018.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 08 de fevereiro de 2018.

VALDEILDO PAIVA DE MENEZES

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0130/2018 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 60 - P, de 15 de janeiro de 2018;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ORISMAR BORGES DE OLIVEIRA, Motorista, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de atender a Agência de Rendas daquela localidade, no período de 15.02.2018 a 16.02.2018, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 15.02.2018.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Boa Vista-RR, 09 de fevereiro de 2018.

VALDEILDO PAIVA DE MENEZES

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0131/2018 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 60-P, de 15 de janeiro de 2018;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor MAURO CEZAR SGANZERLA, Assessor Especial, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de acompanhar os eletricitistas da empresa Castelo Construções Ltda, para prestar serviços na parte elétrica da Agência de Rendas, no período de 15.02.2018 a 16.02.2018, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no dia 15.02.2018.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 15 de fevereiro de 2018.

VALDEILDO PAIVA DE MENEZES

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0134/2018 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 60-P, de 15 de janeiro de 2018;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora MARIA EDNA BATISTA, Chefe da Agência de Rendas de Pacaraima, para viajar com destino ao Município de Boa Vista, a fim de realizar procedimentos de análise de documentos fiscais junto à Coordenação de Inteligência, bem como suporte em ações do Departamento da Receita, no período de 20.02.2018 a 28.02.2018, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2018.

VALDEILDO PAIVA DE MENEZES

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0135/2018 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 60-P, de 15 de janeiro de 2018;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor CARLOS LIMA FERREIRA, Chefe da Agência de Rendas de São Luiz, para viajar com destino ao Município de Boa Vista, no período de 21.02.2018 a 28.02.2018, a fim de realizar procedimentos de análise de documentos fiscais junto à Coordenação de Inteligência, bem como suporte em ações do Departamento da Receita, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda de Roraima – RR, 19 de fevereiro de 2018.

VALDEILDO PAIVA DE MENEZES

Secretário Adjunto do Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Secretária: **Giuliana Nicolino de Castro Lima**

PORTARIA Nº 013 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exclusão de aluno do VI Curso de Operações Especiais – COESP PMRR - 2018. O Diretor da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR, no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Art. 4º do Regimento Interno (RI), aprovado pelo Decreto nº 7.988-E de 05 de junho de 2007,

Considerando a “ATA DE DESLIGAMENTO” datada de 13/02/2018, da lavra do TEN CEL PM SYDNEY SILVA SANTOS – Comandante do BOPE PMRR e do MAJ PM PAULO CEZAR DE LIMA GOMES – Coordenador-Geral do Curso, que versa sobre o “DESLLIGAMENTO” e/ou “EXCLUSÃO” do aluno SD QPC PM ARCINDO DE HOLANDA BESSA NETO do Curso de Operações Especiais – COESP PMRR - 2018,
RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR, o aluno SD QPC PM ARCINDO DE HOLANDA BESSA NETO, matriculado no VI Curso de Operações Especiais – COESP PMRR - 2018, por meio da Portaria nº 003, de 19 de janeiro de 2018, publicada no DOE nº 3163, de 19/01/2018.

Art. 2º Oficiar ao Comando-Geral para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 3º Encaminhar cópia da presente para publicação no DOE/RR.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 13/02/2018.

Art. 5º Após, cumpridas as formalidades de praxe, archive-se.

EDIVALDO CLAUDIO AMARAL - CEL BM

Diretor da APICS/RR

“APICS/RR – FONTE DE CIDADANIA”

PORTARIA Nº 014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exclusão de aluno do VI Curso de Operações Especiais – COESP PMRR-2018. O Diretor da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR, no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Art. 4º do Regimento Interno (RI), aprovado

pelo Decreto nº 7.988-E de 05 de junho de 2007,

Considerando a “ATA DE DESLIGAMENTO” datada de 10/02/2018, da lavra do TEN CEL PM SYDNEY SILVA SANTOS – Comandante do BOPE PMRR e do MAJ PM PAULO CEZAR DE LIMA GOMES – Coordenador-Geral do Curso, que versa sobre o “DESLLIGAMENTO” e/ou “EXCLUSÃO” do aluno INSPETOR PENITENCIÁRIO PC ES - AÉCIO ALVES DE MELO do Curso de Operações Especiais – COESP PMRR-2018,
RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR, o aluno INSPETOR PENITENCIÁRIO PC ES - AÉCIO ALVES DE MELO, matriculado no VI Curso de Operações Especiais – COESP PMRR-2018, por meio da Portaria nº 003, de 19 de janeiro de 2018, publicada no DOE nº 3163, de 19/01/2018.

Art. 2º Oficiar ao Comando-Geral para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 3º Encaminhar cópia da presente para publicação no DOE/RR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 10/02/2018.

Art. 5º Após, cumpridas as formalidades de praxe, archive-se.

EDIVALDO CLAUDIO AMARAL - CEL BM

Diretor da APICS/RR

“APICS/RR – FONTE DE CIDADANIA”

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: **Cel. Ronan Marinho Soares**

PORTARIA Nº 003/2018/GABINETE/SEJUC

O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 468-P, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2994 de 04 de maio de 2017 e, tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput, 142 e 146, caput, todos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001, RESOLVE:

Art. 1º - Designar TONI MAIK LOPES SOUZA, Corregedor, matrícula nº 070018800, para, em substituição a ALAIN DELON JORDÃO DE SOUZA CORREA, CPF nº 447.266.602-25, presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2017, designado pela Portaria nº 034/2017-GABINETE/SEJUC de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3146 de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2018.

RONAN MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 007/2018/CORREGEDORIA/SEJUC

O Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 73-P, publicado no DOERR nº 3161 de 17 de janeiro de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput e 139, parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 053/01 de 31 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa (SA) nº 007/2017, por meio do Memorando nº 044/2017/CORREGEDORIA/SEJUC de 19 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o teor das possíveis irregularidades funcionais descritas no MEMO Nº 283/2017-SEJUC/DIADM de 18 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a expiração do prazo dos autos da SA nº 007/2017, restando ainda algumas diligências a serem cumpridas;

RESOLVE:

I – Reconstituir a Comissão de Sindicância Administrativa nº 007/2017, mantendo-se sua composição na integralidade e aproveitando-se todas as provas até então produzidas;

II – A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2018.

TONI MAIK LOPES SOUZA

Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 008/2018/CORREGEDORIA/SEJUC

O Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da competência que lhe conferem a alínea “c” do inciso III do artigo 4º da Lei nº 317 de 31 de dezembro de 2001, e o inciso V do artigo 64 do Decreto nº 16.782-E de 17 de março de 2014, bem como no Decreto nº 73-P, publicado no DOERR nº 3161 de 17 de janeiro de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput, 142 e 146, caput, todos da Lei Complementar Estadual nº 053/01, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2017, designada pela Portaria nº 069/17/CORREGEDORIA/SEJUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3143 de 20/12/2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão, constantes do MEMO Nº 043/2018/CORREGEDORIA/SEJUC de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2018.

TONI MAIK LOPES SOUZA

Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 025/18/SEJUC/DRH.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Suspender por interesse da administração pública, o gozo de férias exercício 2017 e 2018, dos servidores efetivos conforme abaixo relacionados.

JANEIRO - 2018				
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FÉRIAS MARCADAS ANTERIORMENTE PARA:	FÉRIAS REMARCADAS PARA:
ANTONIO DA CONCEIÇÃO SILVA	043002979	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.01.18 a 30.01.18	01.06.18 a 30.06.18
EVANDRO DE OLIVEIRA GARCIA	043003198	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.01.18 a 30.01.18	15.11.18 a 14.12.18
LUDMILA JULIANE DA SILVA	043003159	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.01.18 a 30.01.18	01.12.18 a 30.12.18
NAIRA BARROS GALVÃO	043003015	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.01.18 a 30.01.18	01.06.18 a 30.06.18
RAQUEL RODRIGUES SANTANA	043003206	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.01.18 a 30.01.18	01.06.18 a 30.06.18
FEVEREIRO - 2017				
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FÉRIAS MARCADAS ANTERIORMENTE PARA:	FÉRIAS REMARCADAS PARA:
WDEILTON FRANCO DE AGUIAR	043003075	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.02.18 a 02.03.18	15.02.18 a 16.03.18
FEVEREIRO - 2018				
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FÉRIAS MARCADAS ANTERIORMENTE PARA:	FÉRIAS REMARCADAS PARA:
LUIZIVALDO ANTONIO DASILVA JUNIOR	043003153	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.02.18 a 02.03.18	15.02.18 a 16.03.18

Boa Vista – RR, 08 de Fevereiro de 2018.
RONAN MARINHO SOARES – Cel. QOCPCM
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 028/18/SEJUC/DRH.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar o servidor cargo efetivo ADRIANO DE ARAÚJO, Agente Penitenciário, Matrícula: 043002960 e CPF nº. 854.295.972-87, para responder como Assessor Técnico – CDI-I no período de 01.02.18 à 02.03.18 em substituição de férias referente ao Exercício de 2018 da servidora cargo comissionado MÁRCIA REGINA DA SILVA BEZERRA, Matrícula: 020086127 e CPF nº. 657.280.412-72.

Boa Vista – RR, 08 de Fevereiro de 2018.
RONAN MARINHO SOARES – Cel. QOCPCM
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 029/18/SEJUC/DRH.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar a servidora cargo comissionado DINAMÁRCIA DE SOUZA ARAÚJO, Chefe de Seção de Expediente Cartorial - CDI-II, Matrícula nº. 020030519 e CPF nº. 980.630.812-34, para responder como Chefe de Divisão de Recursos Humanos/CDS-I no período de 07.02.18 à 26.02.2018, em substituição por motivo de viagem a serviço desta Secretaria da servidora cargo comissionado MARGARETH BRIGLIA DA CUNHA, Matrícula nº. 020004419 e CPF: 048.393.662-68.

Boa Vista – RR, 07 de Janeiro de 2018.
RONAN MARINHO SOARES – Cel. QOCPCM
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado do ÍndioSecretário: **Dilson Domenté Ingaricó****PORTARIA Nº 006/2018 – GAB/SEI/GER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor federal RUSEMBERG MELO DA SILVA, Aux. Oper. de Serv. Diversos, SIAPE 0708224, CPF: 144.638.812-34 a desenvolver a função de MOTORISTA, estando assim, autorizado a conduzir qualquer veículo da frota desta Secretaria de Estado do Índio.

Art. 2º publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista – RR, 16 de fevereiro de 2018.

HUGO CABRAL DE MACEDO FILHO

Secretário Adjunto de Estado do Índio

PORTARIA Nº 007/2018 – GAB/SEI/GER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor federal REINALDO CASTRO PAES, Aux. Oper. de Serv. Diversos, SIAPE 0711805, CPF: 149.834.512-34 a desenvolver a função de MOTORISTA, estando assim, autorizado a conduzir qualquer veículo da frota desta Secretaria de Estado do Índio.

Art. 2º publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista – RR, 16 de fevereiro de 2018.

HUGO CABRAL DE MACEDO FILHO

Secretário Adjunto de Estado do Índio

Secretaria de Estado da InfraestruturaSecretário: **Gregório Almeida Junior**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº 53/2018

RESOLVE: Art. 1º - Suspender o gozo de férias da servidora comissionada TAYLLA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS - Secretária de Divisão/FAI-II/DEO/SEINF, Matrícula nº 20111125, CPF: 006.570.222-09, referente ao exercício de 2017, programadas para 27.02.18 à 28.03.18, por extrema necessidade de serviços, as quais serão gozadas posteriormente.

Dê-se Ciência e Cumpra-se - Boa Vista-RR, 15 de Fevereiro de 2018.

Eng. GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR - Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº. 54/2018

RESOLVE: Art. 1º - Conceder 05(cinco) dias de férias ao servidor efetivo ROBERTO BRITO FARIAS- Arquiteto/DAE/SEINF, Matrículas: 040000147, CPF: 421.076.604-68, referente ao exercício de 2016, programada para 22.02.16 à 22.03.16, conforme cópia da SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº1286/2016, Publicado no DOE nº 2884 de 17.11.16, a partir de 28.11.16 à 07.12.16.

Dê-se Ciência e Cumpra-se - Boa Vista-RR, 19 de Fevereiro de 2018.

Eng. GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR - Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº. 56/2018

RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias aos servidores efetivos/Comissionados abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de MARÇO/2018.

Nº	NOME	MATRICULA	CPF	DIAS	EXERC	PERÍODO	
						INÍCIO	TÉRMI-NO
1	CARLOS VICTOR COSTA NERY	042001566	792.899.402-04	30	2018	19.03.18	17.04.18
2	ELIZANGELA BORGES GOMES GARCIA	042001764	446.335.212-68	30	2018	01.03.18	30.03.18
3	JOÃO BOSCO QUEIROZ CASTRO	042052255	237.287.282-68	30	2018	01.03.18	30.03.18
4	KEVIN VILAFORTE DE ALMEIDA	042001444	832.346.322-00	30	2018	05.03.18	03.04.18
5	LUIS CARLOS PEREIRA SILVA	040002152	564.128.003-87	30	2018	12.03.18	10.04.18
7	MARIA RAIMUNDA DUARTE	040004204	383.275.032-00	30	2018	05.03.18	03.04.18
8	SANDRO DARLI DOS SANTOS	040003374	743.871.032-72	30	2018	01.03.18	30.03.18

9	SANDRO DARLI DOS SANTOS	020011586	743.871.032-72	30	2017	01.03.18	30.03.18
---	-------------------------	-----------	----------------	----	------	----------	----------

Dê-se Ciência e Cumpra-se - Boa Vista-RR 19 de Fevereiro de 2018.

Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR - Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº. 57/2018

RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias aos servidores detentores de Cargos Comissionados conforme relação a seguir, referente ao período aquisitivo de MARÇO/2018.

Nº	NOME	MATRICULA	CPF	DIAS	EXERC	PERÍODO	
						INÍCIO	TÉRMI-NO
01	ALLAN DAVID PEREIRA DA SILVA	026000909	893.913.572-53	30	2017	06.03.18	04.04.18
02	ANA CARLA ROCHA DE SOUZA	020111608	016.649.032-07	30	2017	05.03.18	03.04.18
03	GABRIELLY SAMPAIO FLORENÇO SANTANA	020113268	014.480.542-14	30	2017	01.03.18	30.03.18
04	JOSÉ GILVAN DA COSTA	020114269	429.502.603-49	30	2017	01.03.18	30.03.18
05	LEDINEIA GOES DA SILVA	020113190	816.454.492-20	30	2017	05.03.18	03.04.18
06	MARCIO NOGUEIRA FERREIRA	20000701	201.230.002-20	30	2017	05.03.18	03.04.18
07	MARIA AURENY ALBUQUERQUE	020090073	381.936.042-53	30	2017	05.03.18	03.04.18
08	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOUZA	020020994	149.725.142-72	30	2017	05.03.18	03.04.18
09	MILTON VADQUES NETO	20115388	529.033.112-34	30	2017	05.03.18	03.04.18

Dê-se Ciência e Cumpra-se - Boa Vista-RR 19 de Fevereiro de 2018.

Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR - Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

OFÍCIO/GABINETE/SEINF Nº 0207/2018.

Boa Vista-RR, 16 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência, o Senhor: Kleber Coutinho Josuá

Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ

Senhor Secretário de Estado, Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, solicitamos o pagamento da nota fiscal abaixo:

N.F. Nº	CREADOR	OBJETO	LIQ. Nº	VALOR RS
83	A M A J A R I CONST. E COM. LTDA	Construção de pontes de madeira na Rodovia Vicinal do Paiva, com extensão total de 20,00m no Município do Amajari-RR.	18.00050-1	176.503,43
Total				RS 176.503,43

Nos termos do art. 5º da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamento da referida Nota Fiscal, em razão do contrato que tem como objeto os serviços de construção de pontes de madeira no Município de Amajari-RR, serviços esses essenciais ao interesse público por manter a trafegabilidade das rodovias, permitindo assim, o acesso de alunos às escolas, fomentando a produção em várias escalas, desde o produtor de pequeno porte até o de grande porte, pois é necessária para o escoamento da produção a integridade das rodovias, assim como a segurança dos que dirigem e necessitam das mesmas. E considerando que para a execução do contrato é gasto uma grande quantidade de madeira de lei, insumo mais oneroso neste tipo de serviços, e caso não haja o pagamento da referida fatura, tais serviços poderão ser interrompidos ocasionando grandes prejuízos à população, e considerando também que com a chegada do inverno o volume de água nos rios aumenta consideravelmente, impedindo a execução deste tipo de obra no período chuvoso, assim tais serviços tem que serem concluídos antes da cheia dos rios para que não haja a interrupção das vias.

Atenciosamente,

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR - Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

CSL / SEINF / AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº. 01/2018**PROCESSO Nº. 021101.009598/17-38.**

CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº. 01/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ CONSORCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR 174/RR – LOTE 2.1, TRECHO: DIVISA AM/RR – FRONTEIRA BRASIL/ VENEZUELA – SUBTRECHO: ENTRONC RR 321 (RIO CAUAMÉ) – ENTRONC RR 400 (P/ PEDRA PINTADA) – SEGMENTO: KM 512,10 – KM 631,50 – EXTENSÃO: 119,40 KM – CÓDIGO PNV: 174BRR950 AO 174BRR1030 – TERMO DE COMPROMISSO TC 970/2010-00. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia 27 de março de 2018 às 09h00min (horário local). Os interessados deverão retirar gratuitamente o Edital e seus anexos junto à CSL da SEINF/RR no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um CD-R ou PEN DRIVE. Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2018.

ERLÂNDIA DE CARVALHO SILVA - Presidente da CSL/SEINF

ASSEJUR / SEINF RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2014**PROCESSO Nº 021101.011542/2013-92.**

RETIFICAÇÃO:

Foi Publicado no Diário Oficial do Estado de nº 3179, Data 15 de fevereiro de 2018 cito a página 04 O EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2014 – PROCESSO Nº 021101.011542/2013-92, ONDE SE LÊ O EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017, LÊIA-SE O EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2014 – PROCESSO Nº 021101.011542/2013-92.

Comissão Permanente de LicitaçãoPresidente: **Alceu Walter Júnior****PORTARIA/GAB/CPL Nº 011, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Efetivo/Comissionado JORGE NAZARENO CAMPOS CARAGEORGE, Contador/Membro, matrícula nº 042001359/026000426,

referentes ao Exercício de 2017, que serão gozadas de 13/03 a 11/04/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se.
Jules Rimet de Souza Cruz Soares
Vice-Presidente da CPL/RR

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PROCESSO Nº: 23101.10431/17-81, INTERESSADO: SETRABES. A Pregoeira da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é aquisição de materiais de expediente e consumo. A abertura do certame dar-se-á no dia 08/03/2018, às 09h30 (horário de Brasília). O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.cpl.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, n.º 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 21/02/2018. Código da UASG n.º 936001.
Boa Vista - RR, 20 de fevereiro de 2018.
Elyzeth Araújo da Silva
Pregoeira da CPL/RR

Polícia CivilDelegada Geral: **Edinéia Santos Chagas****PORTARIA Nº 064/2018/GAB/DG/PCRR**

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:
Parecer n.º 054/2016-DMST/CGHR/SEGAD;
CONSIDERANDO:
A Nota Técnica n.º 1412/2016-DLP/CGRH/SEGAD;
CONSIDERANDO:
O Parecer n.º 116/2017-DMST/CRGH/SEGAD;
CONSIDERANDO:
O Parecer n.º 050/2011/PROGE/CA/RR.
CONSIDERANDO:
A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:
Art. 1º. READAPTAR o servidor GILSON CARNEIRO DE ANDRADE, Escrivão de Polícia Civil, matrícula n.º 042000182, no cargo de Agente de Polícia Civil, no período de 10 de maio de 2016 a 09 de agosto de 2017.

Art. 2º. DETERMINAR o retorno do servidor GILSON CARNEIRO DE ANDRADE, Escrivão de Polícia Civil, matrícula n.º 042000182 ao cargo de Escrivão de Polícia Civil, a partir de 10 de agosto de 2017, devendo ser observado os critérios de ergonomia em seu local de trabalho, nos termos da NR 17- ERGONOMIA, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 10.05.2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 16 de fevereiro de 2018.
EDINEIA SANTOS CHAGAS
Delegada-Geral de Polícia Civil

Universidade Estadual de RoraimaReitor: **Regys Odlare Lima de Freitas****PORTARIA Nº 151 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº 0170/18 DRH/PROGESP/UERR,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias consecutivos de licença à servidora Marta Caidla de Carvalho Rufino, Professora do Quadro Efetivo da UERR, matrícula n.º 2212046, no período de 06/02/18 a 13/02/18, por motivo de falecimento de pessoa da família, conforme disposto no art. 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

PORTARIA Nº 152 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e o Memo nº 163/18 DRH/PROGESP/UERR,
CONSIDERANDO a Portaria nº 77 de 31 de janeiro de 2018,
RESOLVE:

Art. Designar a servidora Audeneide Alves de Lima, CPF nº 391.442.833-34, Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, para responder interinamente e cumulativamente pelo Cargo de Natureza Especial Superior - CNES-III, Diretora do Departamento de Orçamento da Universidade Estadual de Roraima, durante o período de 22/02/2018 a 08/03/18, em virtude de férias da titular Eveline Leite Gurgel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

PORTARIA Nº 153 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e o Memo nº 012/2018,
RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado da 1ª Avaliação Periódica de Desempenho da servidora efetiva estável da carreira Docente, abaixo relacionado:

Servidor	Matrícula	Período	Nota
Elida Silva Souza	12213003	27.03.16 a 26.03.17	99,61

Art. 2º. Homologar o resultado da 2ª Avaliação Periódica de Desempenho da servidora efetiva estável da carreira Docente, abaixo relacionado:

Servidor	Matrícula	Período	Nota
Vania de Lourdes das Graças Teles	2212052	16.10.16 a 15.10.17	97,3

Art. 3º. Homologar o resultado da 3ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor efetivo

estável da carreira Docente, abaixo relacionado:

Servidor	Matrícula	Período	Nota
Jean Jerley Nogueira da Silva	2212023	06.02.17 a 05.02.18	93,07

Art. 4º. Homologar o resultado da 5ª Avaliação Periódica de Desempenho da servidora efetiva estável da carreira Docente, abaixo relacionado:

Servidor	Matrícula	Período	Nota
Ivanise Maria Rizatti	2201007	25.01.167a 24.01.18	97,5

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

PORTARIA Nº 154 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 053/2001, a Lei nº 581/2007 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Mariano Terço de Melo, CPF nº 225.299.002-30, do Cargo em Comissão de Natureza Especial Técnica Superior - CNETS I, Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Finanças da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Nomear o servidor Mariano Terço de Melo, CPF nº 225.299.002-30, para o Cargo em Comissão de Natureza Especial Técnica Superior - CNETS I, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO FIRMADO POR APOSTILAMENTO NA NOTA DE EMPENHO Nº 17201.0001.16.0150-2.**PROCESSO: 17201.093/14**

APENSO: PROCESSO 17201.542/17

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR-CNPJ Nº 08.240.695/0001-90.

CONTRATADA: INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ Nº 21.919.471/0001-78.

OBJETO: RESCINDIR UNILATERALMENTE, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO, A OBRIGAÇÃO PACTUADA POR MEIO DE APOSTILAMENTO NA NOTA DE EMPENHO Nº 17201.0001.16.00150-2, COM A EMPRESA INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EXECUÇÃO DE METAS DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UERR (PROEXT 2013).

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2018

SIGNATÁRIO: PELA CONTRATANTE: O REITOR REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
REITOR

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos HídricosPresidente: **Luiza Maura De Faria Oliveira****PORTARIA Nº 083/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR**

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede das servidoras SULAMITA GARCIA AMARAL, JESUSLENE DE OLIVEIRA MAGALHÃES, para que possam atender demandas da Colônia dos pescadores e Associação do município de Caracarái/RR, no período de 07 a 09/02/2018. E também do servidor LUIZ FERNANDO MELGAREJO AVERO, motorista que conduzirá o veículo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 07/02/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 15 de fevereiro de 2018.
LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 084/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede do servidor, LUIZ CARLOS FLAUSINO, que ira realizar o traslado dos Servidores Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do município de Caracarái a Boa Vista/RR, dia 08/02/2018, tendo em vista que os servidores participaram do PQA 2017/2018 na região do Baixo Rio Branco, no município de Caracarái.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 08/02/20

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 15 de fevereiro de 2018.
LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 087/18/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede dos servidores, ROBSON MARQUES TORQUATO, ALUIZIO GOMES DE MOURA, Analistas Ambientais e ainda para o motorista ROLDAO RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR, para realizar vistoria do processo de Licenciamento Ambiental nº000731/14-01, no período de 15 a 17/02/2018 no município de Amajari/RR.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 15/02/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 15 de Fevereiro de 2018.
LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 088/2018/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar aos servidores da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente ao Período Aquisitivo de 2016/2017, abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Início	Término
ALIANE ALEME DA SILVA	070043743	05/02/2018	06/03/2018
DANIEL LUIZ OLIVEIRA	071658322	28/02/2018	29/03/2018
MARIA DE JESUS CABRAL LOBATO	070001989	19/02/2018	02/03/2018

MARIA DE LOURDES GOMES	042052099	27/02/2018	28/03/2018
------------------------	-----------	------------	------------

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a conta de 05/02/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 16 de fevereiro de 2018.
LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA,
Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 091/2018/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER fêrias regulamentar aos servidores da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente ao Período Aquisitivo de 2017/2018, abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Início	Término
CINTIA SCHULZE	042052092	02/02/2018	21/02/2018
OTACILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	070001986	15/02/2018	16/03/2018
SHIRILANY RIBEIRO DE MELO	042052077	05/02/2018	19/02/2018
SHIRILANY RIBEIRO DE MELO	020098055	05/02/2018	19/02/2018
SULAMITA DA SILVA PINTO	042098803	19/02/2018	23/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a conta de 02/02/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 16 de fevereiro de 2018.
LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA,
Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 097/2018/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, e do CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CEMACT/RR, no uso das suas atribuições legais do seu cargo, em conformidade com o Art. 12 Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – CEMACT, aprovado em Plenário do CEMACT, em 11 de outubro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores, abaixo relacionados para comporem a Secretaria Executiva do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – CEMACT:

I – 01 (uma) Secretária Executiva;

Maria de Jesus Cabral Lobato

II – 01 (um) Coordenador Administrativo;

Luciano Medeiros Noronha

III – 01 (um) Coordenador Técnico em Meio Ambiente;

Keila Nunes Dourado

IV – 01 (um) Coordenador Técnico-Científico e Tecnológico;

Rarison Francisco Rodrigues Barbosa

V – 01 (um) Coordenador Jurídico.

Izabela do Vale Matias.

Art. 2º - Revoga-se às disposições em contrário, a PORTARIA N.º915/2017, DOE 3138, de 13/12/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 19 de fevereiro de 2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA Nº.099/2018/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora SRIRLANY RIBEIRO DE MELO, Matrícula nº. 020098055, do Cargo de Chefe de Divisão de Controle Florestal /CAA-II, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH/RR a partir de 20/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/02/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Boa Vista/RR, 20 de fevereiro de 2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA,

Presidente Interina da FEMARH/RR

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

Presidente: **Gelb Platão Pereira Lima (interino)**

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR- INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA Nº 004/2018

– A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista-Roraima- intima o senhor KARLOMAM SOARES RODRIGUES, portador do CPF nº 821.122.073-34, para conhecimento de decisão junto ao Processo Administrativo nº 018302.0602/2016, que após analisado pela presidência desta ADERR em 1ª instância, decidiu pelo prosseguimento do efeito da multa. Para recolhimento do valor o prazo será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado em conformidade com o art. 63, § 1º do Decreto 5.798-E/2004. GELB PLATAO PEREIRA LIMA – Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 261/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 190/18/ADERR-GABINETE, de 31 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial de Roraima nº 3172 de 01 fevereiro de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora ALESSANDRA KÁSSIA PANTOJA DOS SANTOS, Chefe do Núcleo de Pessoas - CADI-VI, Matrícula nº 020113688, para desempenhar a Função de Substituta, na ausência do Assessor Técnico - CADI-IV, ROMERO BEZERRA BRAGA, matrícula 020110861, no período 19 de fevereiro a 05 de março de 2018, por motivo de Férias do Titular.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 16 de fevereiro de 2018.

GELB PLATAO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 262/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Substituto da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 156/18/ADERR-GABINETE, de 29 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial de Roraima nº 3172 de 01 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor JOSIVALDO LANDES BUENO, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 045000051, para desempenhar a Função de Substituto, na ausência Chefe da Unidade Local da Vila São Francisco – CADI-VI, JOSENEY MAIA DE LIMA, Matrícula 020114561, no período de 26 de fevereiro à 27 de março de 2018, por motivo de Férias do

Titular.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 26 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2018.

GELB PLATAO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 263/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais;

Considerando a Comunicação do Resultado do Exame Médico - Pericial, expedida no dia 31 de janeiro de 2018: RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 14 (catorze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da Família para a servidora DULCINETE DE SANTANA QUARESMA, Gerente de Classificação e Inspeção Vegetal – CADS-I, Matrícula nº 020112014, no período de 16 à 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 16 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2018.

GELB PLATAO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 264/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 143/18/ADERR-GABINETE, de 24 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial de Roraima nº 3168 de 26 de janeiro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor TIAGO MORETH DE SANTANA, Fiscal Agropecuário Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 045000134, para desempenhar a Função de Substituto, na ausência da Gerente de Classificação e Inspeção Vegetal, DULCINETE DE SANTANA QUARESMA, no período de 16 à 29 de dezembro de 2017, por motivo de doença em pessoa da Família da Titular.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2018.

GELB PLATAO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 265/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o Servidor YURI SERRA COSTA, Assistente Administrativo, Matrícula nº. 045000085, na Unidade de Defesa Agropecuária do Cantá.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2018.

GELB PLATAO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 266/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - DISPONIBILIZAR o Servidor LUIS RICARDO SCHIPITOSKI SIKORSKI, Chefe de Unidade Local - CADI-VI, Matrícula nº 020115701, para desenvolver ações da Vigilância Ambiental no Distrito Sanitário Especial Indígena Leste de Roraima - DSEI/LRR, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2018, sem ônus para esta Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2018.

GELB PLATAO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 280/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 597/16/ADERR-GABINETE, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 2762, de 17 de maio de 2016; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os resultados da 5ª etapa da Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ABRAÃO JACINTO PEREIRA	045000001	9,54
ANDRÉ SILVINO DE MOURA	045000010	9,40
ARLETE CARDOSO ALVES	045000116	9,81
BRUNA MARCELLE CAVALCANTE PEIXOTO VALE	045000109	9,68
ELEM RODRIGUES SENA	045000089	8,81
GILSE ELAINE DE SOUZA SILVA	045000034	9,50
GUSTAVO DE OLIVEIRA LIMA	045000036	9,81
HILDERICA LIMA CAMPOS	045000038	9,22
IVANILDO BATISTA DA SILVA	045000041	10,0
JOATHAN BARROSO DE SOUZA	045000045	9,59
JORDANA MARINHO DE OLIVEIRA	045000047	9,68
MAIRA LIMA DA SILVA	045000057	9,77
MYRLA ARAUJO QUEIROZ	045000060	9,95
ODAIR JOSÉ LOHMANN	045000099	9,72
RAFAEL PIRES MOURA	045000065	8,63
SALATIEL OLIVEIRA SILVA	045000125	9,59
STÉPHANIE KELLY RECALDE FLORES VENANCIO	045000101	9,13
YURI SERRA COSTA	045000085	9,63
ELIEGE PAZINATO	045000026	9,77
ROBSON PEREIRA SILVA	045000094	10,0
ALEX RICARTE LINHARES DE SÁ	045000004	9,86
FRANCENILSON DA SILVA	045000090	9,81
GABRIELA QUEIROZ PELZER	045000031	10,0
GUILHERME SILVA RODRIGUES	045000086	10,0
GUSTAVO MENEZES DOMINGUES	045000115	10,0
HUGO FALKYNER DA SILVA BANDEIRA	045000107	10,0
JOÃO CÂMARA FILHO	045000044	10,0
LUCAS DIAS RODRIGUES	045000055	9,81
POHOLL ADAN SAGRATZKI CAVERO	045000087	9,86
RAFAEL DE SOUSA MELO	045000064	9,68
TIAGO MORETH DE SANTANA	045000134	9,86
VANUZA XAVIER DA SILVA	045000079	10,0
VANUZIO RICARTE BESERRA	045000080	9,86

de Gestão Interna, Patrimonial, Financeira, Pessoal e Operacional, para fins de confecção de Certificado de Auditoria para Prestação de Contas – Exercício 2017.
Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.
Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2018.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente /ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 098/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao servidor efetivo DANIEL LEANDRO JERÔNIMO DA SILVA, Cargo: Assistente Administrativo, Matrícula nº 047700126, por 01 (um) dia, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido em 16 de fevereiro de 2018, com base no art. 80 da Lei Complementar nº 053/2001.
Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.
Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2018.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 099/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO o disposto no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 708/2017 de 28 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO MEMO Nº 104/2018/DIRAD/ITERAIMA de 16 de fevereiro de 2018.
RESOLVE:

Art.1º ALTERAR as férias do servidor ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 024900255, Cargo: Chefe de Divisão, referentes ao exercício de 2017/2018, anteriormente marcadas para 01 a 30/03/2018. Para serem usufruídas em 21 a 30/03/2018 (1ª etapa). Ficando o período restante a ser usufruído em momento oportuno.
Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.
Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2018.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: **Marcelo de Magalhães Nunes**

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº. 020/18

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias a servidora REBECA LYNA MOTA COSTA, Matrícula: 5085, Chefe da Divisão de Arquivo e Documentação, que será gozada no período de 26/02/18 a 10/03/18, referente ao exercício de 2016/2017.

Art.2º Estã Portaria entrará em vigor a partir de 26 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 16 de Fevereiro de 2018.
MARCELO DE MAGALHÃES NUNES
Diretor Presidente do IACI-RR

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº. 021/18

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias a servidora REBECA LYNA MOTA COSTA, Matrícula: 5085, Chefe da Divisão de Arquivo e Documentação, que será gozada no período de 09/04/18 a 24/04/18, referente ao exercício de 2017/2018.

Art.2º Estã Portaria entrará em vigor a partir de 09 de Abril de 2018.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 16 de Fevereiro de 2018.
MARCELO DE MAGALHÃES NUNES
Diretor Presidente do IACI-RR

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº. 022/18

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias ao servidor ADRIANO MENEZES PACIFICO, Matrícula 5160, Assessor Especial, no período de 20/03/2018 a 18/04/2018, referente ao exercício de 2017/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 20 de Março de 2018.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 20 de Fevereiro de 2018.
MARCELO DE MAGALHÃES NUNES
Diretor Presidente do IACI-RR

Junta Comercial do Estado de Roraima

Presidente: **Mariana Ferreira Poltronieri**

PORTARIA Nº. 001/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s): Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Juan Willmar Delgado Mafrá.

Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 03 de janeiro de 2018.
IZANO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro/JUCERR

PORTARIA Nº. 002/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s): Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Brayan José Maizo Guzmán. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 04 de janeiro de 2018.
IZANO CAVALCANTE DA SILVA

PORTARIA Nº. 003/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s): Legalização de Documentos; (3) Documentos Escolares de Daynorys Del Valle Salas Peña. Documento este requerido pelo (a) pai, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 04 de janeiro de 2018.

IZANO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro/JUCERR

PORTARIA Nº. 004/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s): Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE) de Anlis Mariani Diaz Garcia. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 05 de janeiro de 2018.

IZANO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro/JUCERR

PORTARIA Nº. 005/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s): Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE), (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Shekinah Genesaret Rivas Rodriguez. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 05 de janeiro de 2018.

IZANO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro/JUCERR

PORTARIA Nº. 006/2018 – Tradução.

Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s): Legalização de Documentos; (1) Certificação de Divórcio (Cuba), (1) Certificação de Nascimento (Cuba) de Dosleivy Durán Martínez. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 05 de janeiro de 2018.

IZANO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro/JUCERR

PORTARIA Nº. 007/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Portuguesa para a língua Inglesa do(s) seguinte(s) documento(s): Legalização de Documentos; (1) Certidão de Óbito de Lawrence Manly Hart. Documento este requerido pelo (a) Leonor Macedo Hart (Viúva), para fins de legalização no Exterior.

Boa Vista–RR, 05 de janeiro de 2018.

IZANO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro/JUCERR

PORTARIA Nº. 008/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s): Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 3º grau-(carro) de Katiuska Del Carmen Escalona Coraspe. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 05 de janeiro de 2018.

IZANO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro/JUCERR

PORTARIA Nº. 009/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934

de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento de Yuliana Mercedes. Documento este requerido pelo (a) Jorge Luis Marcano Calzadilla, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 12 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 010/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airmeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE), (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Yoander Rafael Pérez Maurera. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 16 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 011/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airmeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE), (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Yoander Rafael Pérez Maurera. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 16 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 012/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airmeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE), de Valeria Nicole Garcia Castaño. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 16 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 013/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airmeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carta de Solteiro (VE), (1) Certidão de Nascimento (VE) de Max Jonathan Torcates Arjona. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 16 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 014/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento de Ysmael Elias Caña Alburquerque. Documento este requerido pelo (a), mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 16 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 015/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airmeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carta de Solteiro (VE), (1) Certidão de Nascimento (VE) de Max Jonathan Torcates Arjona. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 16 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 016/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airmeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Miguel Angelo Cobaría

Gonçalves. Documento este requerido pelo (a) pai, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 17 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 017/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airmeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Edu Gabriel Lima Mendoza. Documento este requerido pelo (a) pai, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 17 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 018/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Portuguesa para a língua Inglesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento de Davi Kaisar Alakabani. Documento este requerido pelo (a), mãe Layelli Abou Chahine, para fins de legalização no Exterior.

Boa Vista–RR, 17 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 019/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airmeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Ensino Básico (VE) de Angel David González Santana. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 18 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 020/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airmeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Ensino Básico (VE) de Angel David González Santana. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 18 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 021/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airmeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Angel de Jesús Fernández Rivero; Garik Fidencio de Jesús Fernández Rivero e Juan Enrique Fernández Rivero. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 18 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 022/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airmeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar do Ensino Básico de Genesis Alexandra Peña Jaramillo. Documento este requerido pelo (a) pai, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 18 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 023/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Antecedentes Criminais; (1) Certidão de Nascimento; (1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio; Histórico do Ensino Médio de Ana Karla Meneses Rabilero. Documento este requerido pelo (a), pai Julio

Meneses Osoria, para fins de legalização no Brasil.
Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2018.
WANDERLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Vice – Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 024/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE); (1) Declaração de Transferência Escolar (VE); (1) Declaração de Promoção Escolar (VE) de Lucimar Valentina Garcia Cantillo. Documento este requerido pelo (a), mãe Susana Del Carmen Cantillo Lizarazo para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2018.

WANDERLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Vice – Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 025/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE) de Thiago Misaél Moraes Sarabia. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 026/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE); de Thiago Misaél Moraes Sarabia. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 027/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certificação de Antecedentes Penais (VE); (1) Certificado de Promoção do Ensino Médio (VE) de Lorena Elizabeth Castillo Bolivar. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 028/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Lucas Eduardo Mesquita da Silva. Documento este requerido pelo (a) pai, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 029/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação para Conduzir Carro (CUBA) de Alexis Lázaro Zamora Reyes. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2018.

WANDERLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Vice – Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 030/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar Ensino Básico (VE) de Rafaela Vieira Saint Rose.

Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 031/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar Ensino Básico (VE) de Rafaela Vieira Saint Rose. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 032/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Ensino Básico (VE) de Dianilly Sofia de Fatima Mendez Faull. Documento este requerido pelo (a) Menfis Del Valle Faull Boada, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 033/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Constância de Solteiro (VE) de Junior Gregory Alves Ortega. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 034/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar Ensino Básico (VE) de Juan Sebastián Méndez Bellorin. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 035/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (3) Ata de Nascimento (VE); de Nicolle Anabella Jimenez Ochoa, Jilary Priscila Jimenez Ochoa e Ramces Josué Jimenez Ochoa; (2) Históricos Escolar Ensino Básico (VE) de Jilary Priscila Jimenez Ochoa e Ramces Josué Jimenez Ochoa. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 036/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (VE) Categoria 3ª (Correspondente Categoria 3B) carro de Carlos Alfredo Betancourt Rodriguez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 037/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar Ensino Básico (VE) de Jeremias Antonio Frei Campos. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de

legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2018.
NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 038/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Ata de Nascimento (VE); de Edward de Jesús Laya Torres e Edwin Said Laya Torres. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 25 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 039/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar Básico (VE) de Leonardo David Padilla Cortez. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 25 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 040/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE) de Samyly Joelly Alves Ribeiro. Documento este requerido pelo (a) mãe senhora Simone Ribeiro Cabral, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 25 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 041/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar de Maria Fernanda de Guevara Obregón. Documento este requerido pelo (a), Mariela Teresa Obregón para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 042/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (VE) de Domingo Antonio Inoa. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 043/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (GUANÁ) de Bodh Nauth Basdeo. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 044/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); de Aranza Valentina Khan D Santiago. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 045/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de

Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Francesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (RÉPUBLIQUE D HAITI) de Fedna Madestra. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 046/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Constância de Notas no Nível de Educação Primária (VE) de Ketlen Kristina dos Santos Barbosa. Documento este requerido pelo (a) pai, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 047/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); de Salvador de Jesús Malavé Campos. Documento este requerido pelo (a) Ana Campos, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 048/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE) de Sofia Victoria Bolivar Campos, Obal Santiago Bolivar Campos, Victor Samuel Bolivar Campos. Documento este requerido pelo (a) Ana Campos, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 049/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação de 5ª (VE) de Rony Julian Limada Simoza. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 050/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação de 3ª (VE) de Frederick Jose Bonyorni. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 051/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Carteiras de Habilitação uma de 5ª e outra de 2ª (VE) de Ives Ricardo Salazar Lafon. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 052/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento; (1) Atestado de Solteirismo (CUBA) de Ramiro

Osorio Vega. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.
Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2018.
NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 053/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar do Ensino Básico e Médio (VE) de Hillary Liz Reina Velasquez. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 054/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar do Ensino Básico e Médio (VE) de Rikceli Asheri López Carvajal. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 055/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar do Ensino Básico e Médio (VE) de Loriania Gabriela de Jesus Barbwrio. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 056/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE); de Nicolle Anesh Beltran Zambrano. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 057/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista Categoria 02 (VE); (1) Carteira de Motorista Categoria 03 (VE) de Sasha Sharonstone Gomez Paes. Documento este requerido pelo (a), mesma para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 058/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Francesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (REPUBLIQUE D’HAITI) de Pierre Robinson Bozier. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 059/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Aimeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certificação de Nascimento (CUBA); (1) Escritura Pública de Divórcio (CUBA) de Jacnier Osorio Alarcón. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário Geral da JUCERR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **Danque Esbell da Silva**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAERR**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR, torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão Presencial SRP n.º 03/2018, PROCESSO N.º 068/2018 – CAERR, cujo objeto é a aquisição de bomba de captação de água bruta para atender a captação bruta dos Centros de Reservação e Distribuição de Águas São Pedro, no intuito de manter a sua devida operacionalização, conforme demonstrativo a seguir.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S)/ ADJUDICADA(S)	LOTE(S)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S)
HIGRA INDUSTRIAL LTDA. CNPJ N.º 04.124.390/0001-62	1	RS 473.000,00
VALOR TOTAL: RS 117.264,42		

O valor total geral do certame foi de R\$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais).
Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2018.

Enilda Nunes Aragão
Pregoeira CPL/CAERR

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: **Deyvison Correa Fernandes (Interino)**

PORTARIA N.º. 041/2018

Aprovada em: 16 de Fevereiro de 2018.

Vigência: 16 de Fevereiro de 2018.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: EXONERAR: o(a) senhor(a) ELISANGELA DA SILVA REBOUÇAS, no Cargo em Comissão de CHEFE DE NUCLEO DE EMPENHO/DIRAF a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de Fevereiro de 2018.

DEYVISON CORREA FERNANDES
Diretor Presidente/INTERINO

PORTARIA N.º. 042/2018

Aprovada em: 16 de Fevereiro de 2018.

Vigência: 16 de Fevereiro de 2018.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR: o(a) senhor(a) ELISANGELA DA SILVA REBOUÇAS, no Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE/ DIRAF a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de Fevereiro de 2018.

DEYVISON CORREA FERNANDES
Diretor Presidente/INTERINO

PORTARIA N.º. 043/2018

Aprovada em: 16 de Fevereiro de 2018.

Vigência: 16 de Fevereiro de 2018.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: EXONERAR: o(a) senhor(a) ANDRÉ PARAGUASSU DE OLIVEIRA CHAVES, no Cargo em Comissão de ASSESSORIA TÉCNICA II/CONTROLE INTERNO a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de Fevereiro de 2018.

DEYVISON CORREA FERNANDES
Diretor Presidente/INTERINO

PORTARIA N.º. 044/2018

Aprovada em: 05 de Fevereiro de 2018.

Vigência: 05 de Fevereiro de 2018.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: EXONERAR: o(a) senhor(a) ISABELA RAIZES, no Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE /DIRAF a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de Fevereiro de 2018.

DEYVISON CORREA FERNANDES
Diretor Presidente/INTERINO

PORTARIA N.º. 045/2018

Aprovada em: 16 de Fevereiro de 2018.

Vigência: 16 de Fevereiro de 2018.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR: o(a) senhor(a) WENDER WIRLANE MAGALHÃES DE SOUZA, no Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE /DIRAF a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de Fevereiro de 2018.

DEYVISON CORREA FERNANDES
Diretor Presidente/INTERINO

PORTARIA N.º. 046/2018

Aprovada em: 16 de Fevereiro de 2018.

Vigência: 16 de Fevereiro de 2018.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR: o(a) senhor(a) ETIENE MARCELLE MENDONÇA DE OLIVEIRA, no Cargo em Comissão de CHEFE DE NUCLEO DE EMPENHO /DIRAF a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de Fevereiro de 2018.

DEYVISON CORREA FERNANDES
Diretor Presidente/INTERINO

PORTARIA N.º. 047/2018

Aprovada em: 20 de Fevereiro de 2018.

Vigência: 20 de Fevereiro de 2018.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR: o(a) senhor(a) JOÃO PEREIRA DE ARAUJO, no Cargo em Comissão de CHEFE DE NUCLEO DE AVIARIOS /DIROP a partir da data em vigência. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se. Boa Vista-RR, 20 de Fevereiro de 2018. DEYVISON CORREA FERNANDES Diretor Presidente/INTERINO

PORTARIA Nº 048/2018

Aprovada em: 16 de Fevereiro de 2018. Vigência: 09 de Fevereiro de 2018. O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR: o(a) senhor(a) DMYTRIOS DARYEL ROCHA DE SOUZA, no Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/INTERINO /PRESIDENCIA a partir da data em vigência. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se. Boa Vista-RR, 16 de Fevereiro de 2018. DEYVISON CORREA FERNANDES Diretor Presidente/INTERINO

PORTARIA Nº 049/2018

Aprovada em: 16 de Fevereiro de 2018. Vigência: 16 de Fevereiro de 2018. O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: EXONERAR: o(a) senhor(a) JOSIANE FERREIRA DE MATOS, no Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTRATOS/PRES a partir da data em vigência. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se. Boa Vista-RR, 20 de Fevereiro de 2018. DEYVISON CORREA FERNANDES Diretor Presidente/INTERINO

PORTARIA Nº 050/2018

Aprovada em: 20 de Fevereiro de 2018. Vigência: 20 de Fevereiro de 2018. O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: EXONERAR: o(a) senhor(a) SYNARA FALCÃO DE SOUZA, no Cargo em Comissão de ASSESSORIA TÉCNICA II/PRESIDENCIA a partir da data em vigência. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se. Boa Vista-RR, 20 de Fevereiro de 2018. DEYVISON CORREA FERNANDES Diretor Presidente/INTERINO

PORTARIA Nº 051/2018

Aprovada em: 20 de Fevereiro de 2018. Vigência: 20 de Fevereiro de 2018. O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR: o(a) senhor(a) SYNARA FALCÃO DE SOUZA, no Cargo em Comissão de CHEFE DE NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO/DICOM a partir da data em vigência. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se. Boa Vista-RR, 20 de Fevereiro de 2018. DEYVISON CORREA FERNANDES Diretor Presidente/INTERINO

PORTARIA Nº 052/2018

Aprovada em: 20 de Fevereiro de 2018. Vigência: 20 de Fevereiro de 2018. O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: EXONERAR: o(a) senhor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, no Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO OPERACIONAL/DICOM a partir da data em vigência. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se. Boa Vista-RR, 20 de Fevereiro de 2018. DEYVISON CORREA FERNANDES Diretor Presidente/INTERINO

PORTARIA Nº 053/2018

Aprovada em: 20 de Fevereiro de 2018. Vigência: 20 de Fevereiro de 2018. O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR: o(a) senhor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, no Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO II/PRES a partir da data em vigência. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se. Boa Vista-RR, 20 de Fevereiro de 2018. DEYVISON CORREA FERNANDES Diretor Presidente/INTERINO

PORTARIA Nº 054/2018

Aprovada em: 20 de Fevereiro de 2018. Vigência: 20 de Fevereiro de 2018. O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR: o(a) senhor(a) ADRIANO SILVA MUNIZ, no Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO OPERACIONAL/DICOM a partir da data em vigência. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se. Boa Vista-RR, 20 de Fevereiro de 2018. DEYVISON CORREA FERNANDES Diretor Presidente/INTERINO

PORTARIA Nº 055/2018

Aprovada em: 20 de Fevereiro de 2018. Vigência: 20 de Fevereiro de 2018. O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR: o(a) senhor(a) MICHELLE SOBREIRA GOMES, no Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE/DICOM a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se. Boa Vista-RR, 20 de Fevereiro de 2018. DEYVISON CORREA FERNANDES Diretor Presidente/INTERINO

PORTARIA Nº 056/2018

Aprovada em: 20 de Fevereiro de 2018. Vigência: 20 de Fevereiro de 2018. O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: EXONERAR: o(a) senhor(a) ELCLENICE DOURADO OLIVEIRA, no Cargo em Comissão de ASSESSORIA TÉCNICA I/PRES a partir da data em vigência. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se. Boa Vista-RR, 20 de Fevereiro de 2018. DEYVISON CORREA FERNANDES Diretor Presidente/INTERINO

PORTARIA Nº 057/2018

Aprovada em: 20 de Fevereiro de 2018. Vigência: 20 de Fevereiro de 2018. O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR: o(a) senhor(a) ELCLENICE DOURADO OLIVEIRA, no Cargo em Comissão de CHEFE DE NUCLEO DE ARQUIVAMENTO/PRES a partir da data em vigência. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se. Boa Vista-RR, 20 de Fevereiro de 2018. DEYVISON CORREA FERNANDES Diretor Presidente/INTERINO

PORTARIA Nº 058/2018

Aprovada em: 20 de Fevereiro de 2018. Vigência: 20 de Fevereiro de 2018. O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: EXONERAR: o(a) senhor(a) RAYZA GUALTER SANTOS, no Cargo em Comissão de CHEFE DIVISÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE/DICOM a partir da data em vigência. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se. Boa Vista-RR, 20 de Fevereiro de 2018. DEYVISON CORREA FERNANDES Diretor Presidente/INTERINO

PORTARIA Nº 059/2018

Aprovada em: 20 de Fevereiro de 2018. Vigência: 20 de Fevereiro de 2018. O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR: o(a) senhor(a) RAYZA GUALTER SANTOS, no Cargo em Comissão de ASSESSORIA TÉCNICA I/PRES a partir da data em vigência. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se. Boa Vista-RR, 20 de Fevereiro de 2018. DEYVISON CORREA FERNANDES Diretor Presidente/INTERINO

PORTARIA Nº 060/2018

Aprovada em: 16 de Fevereiro de 2018. Vigência: 16 de Fevereiro de 2018. O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR: o(a) senhor(a) JOSIANE FERREIRA DE MATOS, no Cargo em Comissão de CHEFE DE NUCLEO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/DICOM a partir da data em vigência. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se. Boa Vista-RR, 20 de Fevereiro de 2018. DEYVISON CORREA FERNANDES Diretor Presidente/INTERINO

ERRATA

Retificar a Portaria de nº31/18 do dia 26 de Janeiro de 2018. ONDE LÊ -SE Vigência :02 DE Janeiro de 2018. LEIA-SE Vigência : 16 DE Fevereiro de 2018. Boa Vista-RR, 16 de Fevereiro de 2018. DEYVISON CORREA FERNANDES Diretor Presidente/INTERINO

ERRATA:

Tornar Sem Efeito a Portaria Nº032/2018, Do Dia 26 DE Janeiro de 2018, onde trata da Nomeação Da senhor(a)Andressa Dos Santos, no cargo de Chefê de Departamento De Recursos Humanos/PRESIDENCIA. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se. Boa Vista-RR, 16 de Fevereiro de 2018. DEYVISON CORREA FERNANDES Diretor Presidente/INTERINO

ERRATA

Tornar Sem Efeito a Portaria Nº40/2018, Do Dia 08 de Fevereiro de 2018, onde trata da Exoneração Dos Funcionários, ABAIXO:

ORDEM	NOME	CARGO	DIRETORIA
1	ANANGELICA GOMES SANTOS	ASSESSORIA TECNICA III	DIRHA
2	ELCLENICE DOURADO OLIVEIRA	ASSESSORIA TECNICA I	PRES
3	ELSON MARCIO CRAVEIRO HOLANDA	CHEFE DE NUCLEO DE REGULARIZAÇÃO IMOBILIARIA	DIRHA
4	HELIO CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE DIRETOR	DIROP
5	JOSE DE ARMATÉRIA GARCIA	ASSESSOR DE DIRETOR	DIRAF
6	LEONAM AMORIM ALVES	CHEFE DE NUCLEO DE PROCESSOS	PLAN ORC
7	RAIMUNDO BRANDÃO DO NASCIMENTO	CHEFE DE NUCLEO DE INSERVIVEIS	DIRAF
8	REGIA SILEDA RABELO NOBRE	CHEFE DE NUCLEO DE PROCESSOS	DIRPI
9	SULANICE MOTA FERREIRA OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE DE DIRETOR	DIRPI
10	VLADIMIR MOTA PEIXOTO	ASSESSOR DE DIRETOR	DIRPI

Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se. Boa Vista-RR, 19 de Fevereiro de 2018. DEYVISON CORREA FERNANDES Diretor Presidente/INTERINO

percentuais nelas previstos, pelo período de 1º de fevereiro de 2018 até 31 de maio de 2018.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
 Procuradora-Geral de Justiça

ERRATAS:

- Na Portaria nº 095/2018, publicada no DJE nº 6151, de 15FEV2018;
 Onde se lê: □ 03 (três) ... Leia-se: ... " 04 (quatro) " ...
 Onde se lê: □ 06 a 09FEV2019 □ Leia-se: □ 06 a 09FEV2018 □ ...
 - Na Portaria nº 096/2018, publicada no DJE nº 6151, de 15FEV2018;
 Onde se lê: ... " 06 a 08FEV2018 " ...
 Leia-se: ... " 06 a 09FEV2018 " ...

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO IDOSO E DIREITO À EDUCAÇÃO**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO Nº 015/2018**

COMARCA: BOA VISTA
 PESSOA CIENTIFICADA: DALILA ALEXANDRE SOUSA
 A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.
 EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos da certidão de fl. 08v, não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.
 Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça
 Data: 09 de fevereiro de 2018

**NOTÍCIA DE FATO Nº 022/2018
COMARCA: BOA VISTA**

PESSOA CIENTIFICADA: ROSILDA PEREIRA
 A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.
 EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos da certidão de fl. 46v, não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.
 Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça
 Data: 09 de fevereiro de 2018

**NOTÍCIA DE FATO Nº 001/2018
COMARCA: BOA VISTA**

PESSOA CIENTIFICADA: MARIA LUTHIELLE BEZERRA LIMA
 A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.
 EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos da certidão de fl. 31v, não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.
 Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça
 Data: 09 de fevereiro de 2018

**NOTÍCIA DE FATO Nº 024/2017
COMARCA: BOA VISTA**

PESSOA CIENTIFICADA: ANA KAROLINE DE SOUZA COSTA
 A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.
 EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos da certidão de fl. 40v, não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.
 Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça
 Data: 07 de fevereiro de 2018

**NOTÍCIA DE FATO Nº 216/2017
COMARCA: BOA VISTA**

PESSOA CIENTIFICADA: VALMIRENE PEREIRA BEZERRA
 A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.
 EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos da certidão de fl. 29, não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.
 Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça
 Data: 07 de fevereiro de 2018

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 211 - DG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
 R E S O L V E :
 Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER MAGALHÃES DE SOUZA, Chefe de Segurança e Transporte de Gabinete, em face do deslocamento para uma ação conjunta do TJRR, TJAM e parceiros à terra indígena Wamir-Atroari, na divisa dos dois estados (RR e AM), eixo rodoviário, no período de 25JAN a 03MAR18, com pernoite, para conduzir veículo com Promotor de Justiça que vai officiar junto à Vara da Justiça Itinerante. Processo Nº108/18 – DA, de 19 de fevereiro de 2018. SisproWeb:081906055221835
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 212 - DG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
 R E S O L V E :
 Autorizar o afastamento do servidor RONDINELLY MEDEIROS FERREIRA, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 20FEV18, sem pernoite, para conduzir veículo com membro para realizar audiências na comarca do referido município.

Processo Nº 109/18 – DA, de 19 de fevereiro de 2018. SisproWeb: 081906055231806.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 213 - DG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
 R E S O L V E :
 Autorizar o afastamento do servidor GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 21FEV18, sem pernoite, para conduzir veículo com membro para realizar audiências na comarca do referido município. Processo Nº 110/18 – DA, de 19 de fevereiro de 2018. SisproWeb: 081906055241861.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 214 - DG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E :
 Conceder 05 (cinco) dias de férias ao servidor SAMUEL FERREGUETTI SOUZA, a serem usufruídos no período de 02 a 06ABR2018, conforme Processo nº 110/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 19/02/2018, SISPROWEB Nº: 081906055211872.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 215 - DG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E :
 Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora ALINE VELARDE JIMENEZ BEHENCK, a serem usufruídos no período de 12 a 21MAR2018, conforme Processo nº 109/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 19/02/2018, SISPROWEB Nº: 081906055201818.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 216, DE 20 FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
 R E S O L V E :
 Instituir suprimento de fundo fixo no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para materiais de consumo, elemento de despesa 339030 e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para outros serviços de terceiros, elemento de despesa 339039, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir da data do crédito bancário, que será administrado pela servidora ILMARA DA SILVA TRAJANO, sendo que a mesma deverá prestar contas até 15 (quinze) dias após o período estabelecido. Processo nº 107/18 – DA, de 19 de fevereiro de 2018. Sisproweb: 081906055191821
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 217 - DG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
 R E S O L V E :
 Alterar o 2º período de férias do servidor CLÓVIS HOSHINO KUOKI, anteriormente concedido pela Portaria nº 150-DG, de 02FEV2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3173, de 02FEV2018, para ser usufruído no período de 05 a 16MAR2018 – 12 (doze) dias e no período de 26 a 28MAR2018 – 03 (três) dias.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 218 - DG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E :
 Conceder 12 (doze) dias de férias ao servidor MÁRCIO PIRES DA SILVA, a serem usufruídos no período de 05 a 16MAR2018, além de 12 (doze) dias a serem usufruídos no período de 02 a 13ABR2018 e 06 (seis) dias a serem usufruídos no período de 24 a 29ABR2018, conforme Processo nº 099/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 15/02/2018, SISPROWEB Nº: 081906055001801.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 219 - DG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e conforme exposto na Ata da Segunda Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima ocorrida em 06/05/13 e na CI nº 005/2017/SEC-GERAL/MP-RR, de 21/09/2017.
 R E S O L V E :
 Conceder ao servidor VANDERLEI GOMES, dispensa no dia 19FEV2018, por ter participado na aplicação das provas do XIV Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado de Roraima, ocorrido em 03SET2017, nas dependências da Faculdade Cathedral, conforme documento Sisproweb nº 1605361822.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

ERRATA:

- Na Portaria nº 188 – DG, Publicada no Diário Oficial do Estado Nº 3178, de 09 de fevereiro de 2018:
 Onde se lê: "... PORTARIA Nº 188 – DG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018 ..."
 Leia-se: "... PORTARIA Nº 188 – DG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 ..."

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

Procurador Geral: **Diogo Novaes Fortes**

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara a cotação previa de preço do serviço de Terceirização de serviços de limpeza e conservação, copeiragem, garçom e recepção.

OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação, copeiragem, garçom e recepção para atender a demanda do MPC/RR.

- JUSTIFICATIVA

A contratação em tela mostra-se imprescindível e essencial para o bom desempenho das atividades deste Parquet, visto que a manutenção dos ambientes de trabalho limpos e agradáveis é condição necessária à execução das atividades administrativas de forma salubre. Como também, contratação de empresa especializada, vez que o MPC/RR não dispõe de recursos materiais e humanos no quadro de pessoal para realização dessas atividades.

Logo, desincumbem servidores, dirigentes e autoridades de atribuições que, apesar de relevantes, podem ser desenvolvidas perfeitamente por meio da prestação de serviços terceirizados.

- ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Prestação de serviços de Limpeza e Conservação.	Colaborador(a)	02
Prestação de serviços de Copeiragem.	Colaborador(a)	01
Prestação de serviços de Garçom.	Colaborador(a)	01
Prestação de serviços de Recepção.	Colaborador(a)	01

- DA ENTREGA DA PROPOSTA

- A proposta deverá ser entregue conforme modelo, que deve ser solicitada por meio do endereço eletrônico dead@mpc.rr.gov.br, ou telefones (95) 4009-4667.

- A proposta deverá ser entregue até o dia 16 de março de 2018, no endereço eletrônico dead@mpc.rr.gov.br, ou na Av. Glaycon de Paiva, 1474 – Mecejana- Telefone para contatos e esclarecer dúvida, (95) 4009-4667.

Boa Vista, 19 de fevereiro de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes
Diretor Geral – Port. nº 088/2017

PORTARIA Nº. 052/2018/MPC/RR

O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Comunicar o seu afastamento da sede à cidade do Rio de Janeiro – RJ no período de 19 e 20 de Fevereiro de 2018 para participar do curso “Processos nos Tribunais de Contas”, ministrado pela JAM Jurídica e no dia 22 de Fevereiro de 2018 à cidade de Manaus – AM, para realizar visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – AM.

Boa Vista/RR, 08 de Fevereiro de 2018.

Diogo Novaes Fortes
Procurador Geral de Contas

PORTARIA Nº. 053/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor Heron Ferreira da Silva Muncymne da sede à cidade do Rio de Janeiro – RJ no período de 19 e 20 de Fevereiro de 2018 para participar do curso “Processos nos Tribunais de Contas”, ministrado pela JAM Jurídica e no dia 22 de Fevereiro de 2018 à cidade de Manaus – AM, para acompanhar o Procurador Geral de Contas em visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – AM.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 08 de Fevereiro de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes
Diretor Geral
Ministério Público de Contas/RR

PORTARIA Nº. 054/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Suspender, a partir de 06 de Fevereiro de 2018, as férias regulamentares da servidora Veronica Cardoso da Camara e Souza, concedidas por meio da PORTARIA nº 027/2018/MPC/RR, ficando os dias suspensos a serem gozados posteriormente.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 15 de Fevereiro de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes
Diretor Geral
Ministério Público de Contas/RR

PORTARIA Nº. 055/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 028/2018/MPC/RR.

Onde se lê:

... no período de 22 de Janeiro a 11 de Fevereiro de 2018 – 21 (vinte e um) dias

Leia-se:

... no período de 22 de Janeiro a 05 de Fevereiro de 2018 – 15 (quinze) dias

Publique-se.

Boa Vista - RR, 15 de Fevereiro de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes
Diretor Geral
Ministério Público de Contas/RR

PORTARIA Nº. 056/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Conceder ao servidor Paulo Tamashiro Filho, o gozo do primeiro período de férias regulamentares, no período de 15 a 24 de Fevereiro de 2018 – 10 dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 15 de Fevereiro de 2018

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes
Diretor Geral
Ministério Público de Contas/RR

PORTARIA Nº. 057/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado

de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Conceder a servidora Maiara Antonia Amorim, o gozo do primeiro período de férias regulamentares, no período de 28 de Fevereiro a 19 de Março de 2018 – 20 dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 15 de Fevereiro de 2018

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes
Diretor Geral
Ministério Público de Contas/RR

PORTARIA Nº. 058/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Designar o servidor Antonio Severino de Brito Oliveira, Matrícula Nº 088001072, para responder durante a ausência da servidora Ana Marceli Martins Nogueira de Sousa, em razão de suas férias, autorizadas pelas Portarias nº 423/2017/MPC/RR e 06/2018/MPC/RR, nos períodos de 02 a 21 de Janeiro de 2018 – 20 (vinte) dias e de 22 a 31 de Janeiro de 2018 – 10 (dez) dias, respectivamente, pelo cargo de Assessor Técnico de Procurador, código MPC/DAS-3. Publique-se.

Boa Vista - RR, 15 de Fevereiro de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes
Diretor Geral
Ministério Público de Contas/RR

PORTARIA Nº. 059/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Designar o servidor Masamu Eda, Matrícula Nº 088001085, para responder durante a ausência da servidora Maria José Almeida da Silva, em razão de suas férias, autorizadas pela Portaria nº 263/2017/MPC/RR, no período de 09 a 14 de Janeiro de 2018 – 06 (seis) dias, pelo cargo de Diretor de Gestão de Pessoas e Planejamento, código MPC/DAS-3.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 15 de Fevereiro de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes
Diretor Geral
Ministério Público de Contas/RR

PORTARIA Nº. 060/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Laura Silva Sanz Florenciano, Matrícula Nº 088001100, para responder durante a ausência da servidora Lali Lima de Queiroz Rocha, em razão de suas férias, autorizadas pela Portaria nº 406/2017/MPC/RR, no período de 02 a 11 de Janeiro de 2018 – 10 (dez) dias, pelo cargo de Assessor Especial Area de Saude, código MPC/DAS-3. Publique-se.

Boa Vista - RR, 15 de Fevereiro de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes
Diretor Geral
Ministério Público de Contas/RR

PORTARIA Nº. 061/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Laura Silva Sanz Florenciano, Matrícula Nº 088001100, para responder durante a ausência da servidora Denise Silva Gomes, em razão de suas férias, autorizadas pela Portaria nº 037/2018/MPC/RR, no período de 22 a 31 de Janeiro de 2018 – 10 (dez) dias, pelo cargo de Controle Interno, código MPC/DAS-3.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 15 de Fevereiro de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes
Diretor Geral
Ministério Público de Contas/RR

PORTARIA Nº. 062/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Nomear a servidora Giovanna França de Souza, CPF: 007.797.772-63, para o cargo comissionado de Assessor Administrativo IV, código MPC/CCA-4, com efeitos a partir desta data.

Publique-se.

Vista - RR, 15 de Fevereiro de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes
Diretor Geral
Ministério Público de Contas/RR

PORTARIA Nº. 063/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Designar o servidor Antonio Severino de Brito Oliveira, Matrícula Nº 088001072, para responder durante a ausência do servidor Paulo Tamashiro Filho, em razão de suas férias, autorizadas pela Portaria nº 056/2018/MPC/RR, no período de 15 a 23 de Fevereiro de 2018 – 10 (dez) dias, pelo cargo de Assessor Especial Area de Saúde, código MPC/DAS-3.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 16 de Fevereiro de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes
Diretor Geral
Ministério Público de Contas/RR

PORTARIA Nº. 064/2018/MPC/RR

O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Procurador de Contas Paulo Sergio Oliveira de Sousa, da sede à cidade do Rio de Janeiro – RJ no período de 19 e 20 de Fevereiro de 2018 para participar do curso “Processos nos Tribunais de Contas”, ministrado pela JAM Jurídica e no dia 22 de Fevereiro de 2018 à cidade de Belém – PA, para tratar de assuntos inerentes às atividades

funcionais, junto ao Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Para.
Boa Vista/RR, 16 de Fevereiro de 2018.
Diogo Novaes Fortes
Procurador Geral de Contas

PORTARIA Nº. 065/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;
RESOLVE:
Conceder a servidora Ângela da Silva Ramos, o gozo do segundo período de férias regulamentares no período de 26 de Fevereiro a 12 de Março de 2018 – 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018.
Publique-se.
Boa Vista/RR, 16 de Fevereiro de 2017.
Bruno Cesar Cavalcanti Guedes
Diretor Geral
Ministério Público de Contas /RR

PORTARIA Nº. 066/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;
RESOLVE:
Designar a servidora Janaina Cavalcanti, Matrícula Nº 088001089, para responder durante a ausência da servidora Ângela da Silva Ramos, em razão de suas férias, autorizadas pela Portaria nº 065/2018/MPC/RR, no período de 26 de Fevereiro a 12 de Março de 2018, – 15 (quinze dias), pelo cargo de Assessor Técnico de Procurador, código MPC/DAS-3.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 16 de Fevereiro de 2018.
Bruno Cesar Cavalcanti Guedes
Diretor Geral
Ministério Público de Contas/RR

PORTARIA Nº. 067/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;
RESOLVE:
Conceder ao servidor Renato de Souza Silva, o gozo do primeiro período de férias regulamentares no período de 09 a 23 de Fevereiro de 2018 – 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018.
Publique-se.
Boa Vista/RR, 16 de Fevereiro de 2017.
Bruno Cesar Cavalcanti Guedes
Diretor Geral
Ministério Público de Contas /RR

PORTARIA Nº. 068/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;
RESOLVE:
Designar a servidora Janaina Cavalcanti, Matrícula Nº 088001089, para responder durante a ausência do servidor Renato de Souza Silva, em razão de suas férias, autorizadas pela Portaria nº 067/2018/MPC/RR, no período de 09 a 23 de Fevereiro de 2018, – 15 (quinze dias), pelo cargo de Chefe de Gabinete de Procurador, código MPC/DAS-3.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 16 de Fevereiro de 2018.
Bruno Cesar Cavalcanti Guedes
Diretor Geral
Ministério Público de Contas/RR

PORTARIA Nº. 069/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;
RESOLVE:
Designar o servidor Antonio Severino de Brito Oliveira, Matrícula Nº 088001072, para responder durante a ausência da servidora Maria José Almeida da Silva, em razão de suas férias, autorizadas pela Portaria nº 263/2017/MPC/RR, no período de 26 de Dezembro de 2017 a 01 de Janeiro de 2018 – 07 (sete) dias, pelo cargo de Diretor de Gestão de Pessoas e Planejamento, código MPC/DAS-3.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 16 de Fevereiro de 2018.
Bruno Cesar Cavalcanti Guedes
Diretor Geral
Ministério Público de Contas/RR

PORTARIA Nº. 070/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;
RESOLVE:
Conceder a servidora Grace Kelly Silva de França, o gozo do primeiro período de férias regulamentares no período de 19 a 28 de Fevereiro de 2018 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018.
Publique-se.
Boa Vista/RR, 16 de Fevereiro de 2017.
Bruno Cesar Cavalcanti Guedes
Diretor Geral
Ministério Público de Contas /RR

PORTARIA Nº. 071/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;
RESOLVE:
Suspender, a partir de 06 de Fevereiro de 2018, as férias regulamentares da servidora Mônica Cristina dos Santos Rangel, concedidas por meio da PORTARIA nº 401/2017/MPC/RR, ficando os dias suspensos a serem gozados posteriormente.
Publique-se.
Boa Vista/RR, 16 de Fevereiro de 2018.
Bruno Cesar Cavalcanti Guedes
Diretor Geral
Ministério Público de Contas/RR

PORTARIA Nº. 072/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;
RESOLVE:
Lotar o servidor Everaldo Guillarducci dos Santos, matrícula 088001115, no Gabinete do Procurador de Contas Bismarck Dias de Azevedo, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 16 de Fevereiro de 2018.
Bruno Cesar Cavalcanti Guedes
Diretor Geral
Ministério Público de Contas/RR

PORTARIA Nº. 073/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado

de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Lotar a servidora Nayara Suzane Oliveira Lucena de Sousa, matrícula 088000124, no Gabinete do Procurador Geral de Contas, Dr. Diogo Novaes Fortes, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 16 de Fevereiro de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

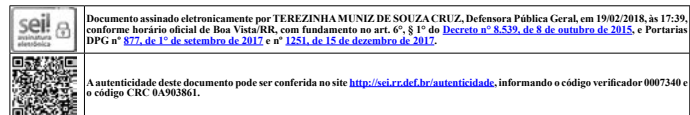
Ministério Público de Contas/RR

Defensoria Pública do Estado de Roraima

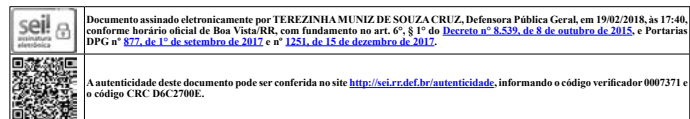
Defensora Pública Geral: Terezinha Muniz de Souza Cruz

PORTARIA Nº 156/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Conceder, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à Defensora Pública, Drª ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, a contar de 15 de fevereiro de 2018, conforme atestado médico apresentado.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral
Em 19 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 157/2018/DPG-CG/DPG**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2018/DPG-CG/DPG;
RESOLVE:
Designar a Defensora Pública, Drª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, para acumular as atribuições da Segunda Titularidade da DPE/RR, junto à Vara De Entorpecentes e Organizações Criminosas, Crimes Contra Vulneráveis e Crimes de Trânsito da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 19 a 20 de fevereiro de 2018, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular, Drª ROSINHA CARDOSO PEIXOTO.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral
Em 19 de fevereiro de 2018.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2016**PROCESSO Nº. 208/2015**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2016, firmado entre a DPE/RR e a empresa SM CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 08.871.488/0001-34, oriundo do Processo nº 208/2015.

OBJETO: O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 001/20016.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo de prorrogação, está estimado em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 14.422.96.2259, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 101.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 12 de janeiro de 2018 a 11 de janeiro de 2019.

ASSINATURA: 11/01/2018.

SIGNATÁRIOS: TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ – Defensora Pública-Geral – Representante da CONTRATANTE – SILVESTRE MINOTTO, Sócio Administrador da CONTRATADA.

Em 20 de fevereiro de 2018.

AILAN DE OLIVEIRA SILVA

Diretor do Departamento de Administração

DPE/RR

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2014****PROCESSO Nº. 239/2013**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014, firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, oriundo do Processo nº 239/2013.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 001/2014.

VALOR: As despesas decorrentes deste Contrato são estimadas em R\$ 780.319,76 (setecentos e oitenta mil trezentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 14.422.96.2259, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 101.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2018 a 02 de janeiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 28.12.2017.

SIGNATÁRIOS: TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ – Defensora Pública Geral – CONTRATANTE e o senhor SÉRGIO ALENCAR DA SILVA, Gerente Regional Norte – CONTRATADA.

Em 20 de fevereiro de 2018.

AILAN DE OLIVEIRA SILVA

Diretor do Departamento de Administração

DPE/RR

